



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

EDITAL

PROCESSO Nº 096/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Volta Grande**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001-75, com sede na Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto Municipal nº 2381/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 21/09/2026 às 9:31 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 21/09/2026 às 9:30 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ALÉM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas, por meio do sítio

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Volta Grande por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio^[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicafe deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Avenida Arthur Pedras, 120, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

- e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- e.4. deixar de apresentar amostra;
- e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

- f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

- j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, “g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Volta Grande .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Volta Grande

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas, no seguinte endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Volta Grande através do endereço <https://voltagrande.mg.gov.br/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Volta Grande, localizada na Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 12:00:00 às 18:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Volta Grande, 31/08/2026.

Ytallo Jardim de Souza
Pregoeiro(a)

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ALÉM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - Abridor de recipientes; tipo abridor de latas combinado; em aço inox; com aproximadamente 09 cm de comprimento, com 1 face; e 2 funções (lata/garrafa).	UNID	5,0000
2	ACENDEDOR MULTIUSO - Acendedor; multiuso, descartável, composição resinas termoplásticas, pedra a base de michemetal, peças metálicas e gás isobutano sobre pressão, altamente inflamável, recarregável com isqueiro, com exclusiva trava de	UNID	20,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	segurança.		
3	ÁLCOOL EM GEL GALÃO - Em gel, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, aroma neutro, acondicionado em embalagem não inferior a 5 litros (galão). Na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, e número do lote.	GALÃO	167,0000
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 - Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade. Equivalente a COOPER ÁLCOOL/ NOBRE similar ou melhor qualidade.	UNID	450,0000
5	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA EM GEL - Hidratado com teor de no mínimo 70 graus inpm, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 500 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos.	UNID	116,0000
6	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO 70% - Aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.	CAIXA	71,0000
7	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LTS - Amaciantes para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6.	GALÃO	240,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Equivalente a YPE/ BABY SOFT/MON BIJOU ou melhor qualidade.		
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC - Utilizado para lavagem de ambientes. Com forro interno em poliéster. Cor: branco tiras para ajuste na cintura e pescoço. Tamanho aproximado: 1,15 x 0,65 cm.	UNID	10,0000
9	BACIA PLÁSTICA 30 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 30 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	27,0000
10	BACIA PLÁSTICA 8 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 08 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	45,0000
11	BALDE COM ESPREMEDOR DOBLÔ 30 L - Conjunto dobrô provido de recursos avançados e um design totalmente inteligente, com divisória inteligente de águas, seu sistema de divisória separa 18 litros de um lado e 12 do outro, isolando a água limpa da suja. Espremedor com pressão superior, removendo facilmente o excesso de água. Dreno de escoamento que rejeita a água suja de maneira simples e higiênica, sem precisar sujar as mãos. Rodízios auxiliam o transporte sem o risco de derramamentos. Clip de fixação que permite que o cabo do esfregão fique no seu devido lugar, mesmo em deslocamento.	UNID	10,0000
12	BALDE DE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO - Balde plástico 12 litros. Confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui	UNID	89,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material: plástico. Capacidade: 12 litros. Dimensões do produto: Largura: 11,00 cm; Altura: 16,00 cm; Profundidade: 16,00 cm; Peso: 1,00 g.		
13	BALDE EM PLÁSTICO 15 L - Com capacidade de 15 L, borda reforçada confeccionado em plástico, revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	UNID	10,0000
14	BALDE EM PLÁSTICO 20L - Borda reforçada com alça em metal galvanizado revestida em mangueira e com pegador em todo fundo do balde, capacidade de 20 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, reforçado.	UNID	32,0000
15	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 10L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.	UNID	12,0000
16	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 5 L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 5 litros, com alça de alumínio.	UNID	34,0000
17	BANDEJA PAPELÃO N°05 - Material: papelão laminado, descartável e impermeável. Medidas do produto: 33 cm de comprimento x 40 cm de largura.	UNID	20,0000
18	BOBINA DE SACOLA 60X80 - Sacos plásticos transparentes para acondicionamento de materiais ou alimentos. MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem, transparente, atóxico e inodoro. DIMENSÕES: Largura de 60 cm x Altura de 80 cm. ESPESSURA (Micragem): 0,10 mm (100 micras), para uso geral. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Adequado para contato com alimentos, isento de rasgos ou furos. EMBALAGEM: Acondicionados em fardos com 50 unidades.	FARDO	74,0000
19	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 20 X 28 - Bobina de saco plásticos 20 x 28 cm em	ROLO	40,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.		
20	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 30 X 38 - Bobina de sacos plásticos 30 x 38 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	ROLO	40,0000
21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 20cm x 30cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 700 unidades no mínimo.	ROLO	194,0000
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 30 cm x 40 cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 500 unidades no mínimo.	ROLO	158,0000
23	BORRIFADOR COM PRESSÃO PRÉVIA - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, grande aliado na limpeza e desinfecção de todas as superfícies verticais e horizontais, para todas as áreas.	UNID	66,0000
24	Bota de segurança - Tipo PVC, cano curto, na cor branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), impermeável, resistente a umidade e produtos de limpeza em geral, com solado antiderrapante, forração interna confortável e de fácil higienização. Indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e	PAR	6,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	atividades de limpeza. Atendendo às normas de segurança vigentes. Tamanhos: Nº 39 Nº 40 Nº 41		
25	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 2 pares Nº 37 → 3 pares Nº 38 → 3 pares Nº 39 → 2 pares Nº 40 → 2 pares Nº 41 → 1 par Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par.	PAR	16,0000
26	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 3 pares Nº 37 → 5 pares Nº 38 → 5 pares Nº 39 → 3 pares Nº 40 → 3 pares Nº 41 → 2 pares Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par	PAR	24,0000
27	CABO TELESCÓPIO - Material alumínio,	UNID	3,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	comprimento 1,40 m, tipo cabo regulável.		
28	Canecão Alumínio 2L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 2 litros, medidas (ØxA) 140mm x 140mm.	UNID	20,0000
29	Canecão Alumínio 4,5L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 4,5 litros, medidas (ØxA) 180mm x 180mm.	UNID	2,0000
30	CARRO DE TRANSPORTE FECHADO PARA ROUPA SUJA - Carro tipo contêiner, fechado com tampa para o Transporte de Roupas Hospitalares e lavanderia. Possui para-choque de proteção e rodízios com sistema de freios na diagonal. Carro para lavanderia industrial e hospitalar. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura e tampa em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; - Para-choque - Chassi com proteção de borracha nos quatro cantos em toda a volta - Possui 4 rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; - Acabamento em pintura epóxi branca, com tratamento antiferrugem; - Capacidade: aproximadamente 70 Litros Dimensões: 39 cm x 48 cm x 95 cm	UNID	2,0000
31	CARRO FUNCIONAL PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - São carros com rodízios, revestidos de borracha ou material similar, devendo constar de espremedor para cabelos dos mops, estando adaptável a baldes (cores diferentes) ou balde modular com divisor de águas. Deve ainda possuir suporte para rodas, conjunto MOP compatível, placa de sinalização, pá coletora e local para transporte de material de limpeza necessário ao serviço. Assim, todo material de limpeza e desinfecção de superfícies deve ser transportado em carros funcionais, facilitando a segurança do transporte. - A finalidade do carro funcional é reunir, transportar e estar abastecido de materiais necessários à limpeza, desinfecção e	UNID	31,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	conservação de um determinado espaço. Carrinho de limpeza composto por: - Carro Funcional América - Balde DOBLO 30 Litros - 01 Cabo Alumínio 1,40 m sem ponteira - Haste Americana com cabo de alumínio - Refil de Algodão 320 g - Armação Mop Profi 60cm - Refil Mop Pó Profi 60cm - Pá POP - Placa Sinalizadora, 1 saco de poliéster.		
32	Cera líquida amarela, frasco com 750ml aprox. - Cera líquida amarela, frasco com 750ml aprox., composição mínima: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo.	UNID	10,0000
33	Cera Líquida Incolor, 750ml - Cera líquida incolor, frasco 750ml. à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, c/ registro no MS.	FRASCO	136,0000
34	CISCADOR, TIPO RASTELO - 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma travessa dentada de metal.	UNID	8,0000
35	CLORO LÍQUIDO - Embalagem com 5 litros embalagem primaria com rotulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto. Registro no ministério da saúde/Anvisa. Solução de hipoclorito de sódio, nacio, liquido, odor característico, com teor de cloro ativo, contendo entre 3,9 5,6 (%) p/p de cloro ativo armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto.	GALÃO	1.129,0000
36	Coador de café - De pano/flanela, tamanho médio, com estrutura em arame galvanizado e cabo resistente, indicado para preparo de café filtrado. Confeccionado em tecido de flanela de alta absorção, reutilizável, lavável e de fácil higienização. Ideal para uso doméstico e em copa/cozinha. Produto resistente e durável.	UNID	98,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
37	COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ - Tamanho Grande, material(is):flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s):composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispendo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com 'sobras' de tamanhos equivalentes. Medida(s):600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor(es):branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	UNID	14,0000
38	COLHER DESCARTÁVEL - Colher descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	360,0000
39	CONJUNTO DE COPOS 260 ML - Copos para água de vidro transparente, com 22,3 de largura, 29,6 de comprimento e peso de 4,65 kg. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	7,0000
40	CONJUNTO (FACA E GARFOS) - Garfo e faca - para mesa em aço inoxidável, liso, polido, peça única com aproximadamente 20 cm (tolerância 1 cm de comprimento e mínimo de 2 mm de espessura). Jogo de 24 peças, com 12 garfos e 12 facas.	UNID	3,0000
41	CONJUNTO MOP PÓ PAREDE - Completo fornecido com: Cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24 mm de diâmetro - C142EF) • Suporte LT Euro (SE301) • Luva composta por fios 100% microfibra, com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alta	UNID	9,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	retenção e abrasividade na limpeza. • Indicado para áreas hospitalares, laboratoriais e salas limpas. • Este conjunto pode ser utilizado seco para recolher pó e úmido, para lavar paredes e outras superfícies lisas.		
42	COPO DESCARTÁVEL 250 ML - Copo descartável em plástico (PP ou PS), atóxico. Capacidade: 250 ml. Cor: Branca ou transparente. Requisitos: Isento de impurezas, com rigidez adequada, bordas não cortantes e que não permita o telescopamento. Normas: 80 Em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 14865 e NBR 13230). Embalagem: Pacote ou manga plástica lacrada com 100 unidades.	PCT	250,0000
43	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML - fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220 g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	CAIXA	511,0000
44	Copo Descartável para café - Capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico. Pacote com 100 unidades.	PCT	545,0000
45	COPO DE VIDRO - Tipo americano, de aproximadamente 190 ml, padrão nadir ou de melhor qualidade. acondicionado em caixa de papelão contendo 12.	CAIXA	2,0000
46	CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT - 2,60 x 1,70 m, cortina de janela bege, para varão simples de PVC.	UNID	20,0000
47	DESINFETANTE HOSPITALAR - Completo e versátil, com quaternário de 5º geração; e biguanida, destinado a hospitais, higienização de pisos, aparelhos sanitários, superfícies em	GALÃO	500,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	geral, ralos e fossas, atendendo todas as áreas hospitalares (críticas, não críticas e semicríticas). É um produto que não possui perfume. Testes de eficácia comprovada frente a cepas de staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas e escherichia coli, e os fungos, enterococcus, cândida, aspergillus e baumannii, diluição 1/200 embalagem de 5 litros.		
48	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias, biodegradável. Galões de 5L, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Fragrância: lavanda. Equivalente AZULIM / YPÊ/ CASA ou melhor qualidade.	GALÃO	1.119,0000
49	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES - Desinfecção e limpeza de superfícies. Ação: Possui propriedades bactericidas, fungicidas e virucidas. Superfícies: Pisos, azulejos bancadas, pias, vasos sanitários, ralos. Ambientes: Eliminação de maus odores em locais fechados, como armários e interiores de automóveis 52 Composição Ativa Geralmente contém cloretos de benzil alquil dimetil amônio como princípio ativo (quaternário de amônio), que é eficaz contra uma ampla gama de microrganismos. Registro: É um produto regulamentado e registrado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil Apresentação: Embalagem de 2 litros. Produto tipo Lysoform ou equivalente.	UNID	160,0000
50	DESODORIZADOR PARA AMBIENTE - Desodorizador de ar, purificador de ambientes, aerossol, dupla ação, fragrância diversas, não contendo cfc cloro flúor carbono, produto	UNID	322,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	saneante notificado na Anvisa, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 360.0 mililitros Equivalente a bom ar/ Johnson similar ou melhor qualidade.		
51	DETERGENTE LÍQUIDO - Com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, frascos plásticos de 500 ml, com bico dosador, biodegradável, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses. Equivalente a Ypê/Minuano ou melhor.	UNID	5.184,0000
52	Detergente Líquido, Neutro, Galão 5 Litros - Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Galão com 5 litros.	GALÃO	210,0000
53	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca, com sistema de abertura e fechamento por chave, visor frontal para controle de reposição e fixação em parede. Compatível com papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. Produto resistente, de fácil higienização e abastecimento, indicado para banheiros, cozinhas e ambientes de uso coletivo. Medidas aproximadas: Altura: 30 cm / Largura: 25 cm / Profundidade: 13 cm. Conforme normas de qualidade e segurança aplicáveis.	UNID	80,0000
54	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - O dispenser deverá apresentar capacidade de até 800 ml. Constituída em plástico abs na coloração branca. Às medidas por unidade deverão ser em torno de 255 mm	UNID	60,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de altura, 105 mm de largura e 110 mm de profundidade. Visor frontal para sabonete líquido com reservatório e com chave.		
55	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova de lavar roupa- oval, com cerdas firmes com tamanho aproximadamente de 25 mm, base em material plástico a anatômico.	UNID	141,0000
56	ESCOVA DE SANITÁRIO - Com cabo- escova própria para a limpeza de vasos sanitários, com cabo longo e com suporte em material plástico resistente. Cor branca.	UNID	194,0000
57	ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL - Resistente às altas temperaturas, medindo 15 cm x 55 cm com espessura de 1,60 mm.	UNID	6,0000
58	ESPÁTULA PÃO DURO DE SILICONE - Espátula de silicone para raspar massas evitando o desperdício. 100% silicone; resistência: (-) 40°C a 240°C; antiaderente; cabo inox; inodora e higiênica. Dimensões aproximadas do produto: altura 0,5 cm x comprimento 25 cm x largura 5 cm. Material: inox e silicone.	UNID	8,0000
59	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Formato retangular, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x57 mm, composição: lã de aço carbono, pacote com no mínimo 8 unidades. Equivalente ASSOLAN/ BOMBRIL similar ou melhor qualidade.	PCT	706,0000
60	ESPONJA DUPLA-FACE - Sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibras sintéticas), para lavagem de pratos, dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem individual em saco plástico. Equivalente a 3M/BOMBRIL/similar ou melhor qualidade.	UNID	579,0000
61	FACA DE CARNE - Em aço inox, com fio liso, para corte de carne, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. dimensões aproximadas: lâmina com 7	UNID	4,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	polegadas, espessura de 3mm, comprimento de 29cm.		
62	FACA DESCARTÁVEL - Faca refeição, linha reforçada, poliestileno, comprimento mínimo 15 cm, pacote 50 unidades.	PCT	260,0000
63	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - Coador de papel nº 103, produto descartável composto de papel absorvente, composição 100% celulose, embalagem caixa com 40 unidades.	CAIXA	80,0000
64	FLANELA - Flanela para limpeza em geral, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão.	UNID	160,0000
65	FÓSFORO - Composição em madeira, clorato de potássio e aglutinantes e Certificação Compulsória do Inmetro - embalagem - maço contendo 10 caixas com 40 palitos.	CAIXA	102,0000
66	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - Extra, cristal, resistente. Embalagem com 50 unidades. Ponto referencial de oferta: Prafeita ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior.	PCT	110,0000
67	Garfo Descartável - Para Sobremesa, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	PCT	200,0000
68	Garrafa Térmica 5L - Garrafa Térmica, capacidade para 5 litros, tipo comum, Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, com copo para beber, Bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo, Alça integrada de grande resistência, Material atóxico e reciclável, Dimensões Aproximadas: Altura 304mm x Largura 202mm x Comprimento 202mm	UNID	2,0000
69	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1L: inox garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo	UNID	18,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com a norma NBR 13282.		
70	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1,8 l: inox garrafa térmica; de pressão; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000
71	Guardanapo, papel absorvente, folha dupla de alta qualidade, extra macio, de celulose virgem 100% fibras naturais celulósicas, alto alvura, medidas 33cmx30cm. Pct com 50 unidades - Marca de referência: snob, santepel, mascot, mesmo padrão ou similar.	UNID	490,0000
72	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 2% a 2,5% com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega. Deve conter as informações do fabricante estampados na embalagem. Não deve apresentar essências e perfumes para ser utilizado na desinfecção de alimentos. Contendo 02 litros.	UNID	450,0000
73	INSETICIDA AEROSSOL - Apresentação: à base de água, com óleo de citronela, aerossol, sem cheiro, capacidade: 400 ml.	UNID	192,0000
74	ISQUEIRO GRANDE - Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UNID	197,0000
75	Jarra Água/Suco, 4 Litros, Plástico, com Tampa - Jarra para Água ou Suco, capacidade 4 litros, graduada, em material plástico, com tampa filtra-gelo.	UNID	54,0000
76	JARRA DE VIDRO - Liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24 cm (altura) (±2 cm) e 15 cm (diâmetro) (±2 cm).	UNID	26,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
77	JOGO DE 4 FACAS - Juego de facas com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno, preto, 04 peças, composto por facas desenvolvidas com lâmina em aço inox com tratamento térmico e devido a isso garantem um excelente fio de corte. Material do punho: plástico, material da lâmina: aço inoxidável, comp. X largura: 30 cm x 2.5 cm.	UNID	2,0000
78	JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ - Em porcelana, com pires, cor branca, capacidade aprox. 70 ml; medidas aprox. 6 cm de altura e 5 cm de diâmetro para a xícara e 1,5 cm de altura e 11 cm de diâmetro para o pires.	UNID	2,0000
79	Kit 10 peças tatame 50 x 50 x 10mm - Tapete infantil colorido, tatame de eva infantil com borda o tatame de eva possui: superfície siliconada anti-derrapante, espessura de 10 mm para absorção de impacto em caso de queda e 100% de memória, ou seja, o tatame volta a sua espessura original caso sofra pressão, ele é vendido com duas bordas de acabamento por placa que é muito indicado para brinquedoteca, quarto de crianças, escolas, playground, espaço kids ou em qualquer superfície que você deseja proteger, cada placa acompanha 2 bordas de acabamento / tamanho 50cmx50cm / espessura: 10mm / kit com 10 peças coloridas.	KIT	2,0000
80	KIT COMPLETO PARA VARÃO - Simples de 3,00 metros com suporte, ponteiros, parafusos e buchas para fixação. Material em ferro.	UNID	20,0000
81	KITS COMPLETOS - BALDE DOBLÔ FLEX 30 - Novos kits completos formados à partir do Novo Balde Doblô Flex 30 para a limpeza úmida de pisos em geral. Contendo os itens necessários para a implantação imediata da limpeza com mops úmidos com todos os produtos. Itens que compõem o kit: • 01 Unidade - Balde Doblô 30 Flex com Espremedor • 01 Unidade - Cabo Telescópico 1,40 m • 01 Unidade - Armação Mop Plano • 02	KIT	4,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Unidades - Refis Mop Plano • 01 Unidade - Placa Sinalizadora Compact.		
82	LIMPA ALUMÍNIO - Frasco c/ 500 ml - para limpeza de alumínio e remove sujeiras e manchas. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado: base água. Ecológico. Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções para uso, código de barras, nº de autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	UNID	356,0000
83	LIMPADOR MULTI-USO - Com aroma agradável, biodegradável inofensivo à pele, de 1ª qualidade, limpador indicado para remoção de sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e gorduras. Embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ. Composição básica: tensoativos catiônicos e não iônicos, alcalinizantes, solvente glicólico, preservante, fragrância e água. Deve apresentar o registro na ANVISA e informações do fabricante estampados na embalagem. Equivalente à AZULIM/UAU similar ou melhor qualidade.	UNID	1.172,0000
84	LIMPA VIDROS - Embalagem de 500 ml, composto de butil etil éter, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, lauril éter, sulfato de sódio, corante, água. Ingrediente ativo: etanol 14%. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem.	UNID	445,0000
85	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS - Fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Com pedal proporcionando o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa. com haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo. Com paredes totalmente fechadas sem	UNID	5,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	orifícios. Obedecendo as normas vigentes da Anvisa. Cor: branco.		
86	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 100 L - Material plástico resistente e pedal e suporte em ferro. Material: polipropileno, na cor branca. A lixeira plástica quadrada com pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal com capacidade de 100 litros. Possui 2 rodas que facilitam a locomoção do cesto.	UNID	47,0000
87	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 25 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 25 litros. Cor PRETA. Informações Gerais: Capacidade: 25 litros / Cor: PRETA / Medidas: Altura: 57 cm / Comprimento: 46 cm / Largura: 33,5 cm aproximadamente. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	35,0000
88	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 30 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 30 litros. Cor Branco. Informações Gerais: Capacidade: 30 litros / Cor: Branca / Medidas: Altura: 47,5 cm / Comprimento: 40,5 cm / Largura: 33,5 cm. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	69,0000
89	Lixeira ecológica 50L - Azul (Papel) - Lixeira com basculante azul medidas 41x32x77cm. Fabricada através de polipropileno.	UNID	7,0000
90	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L - Lixeira, branca, pedal, 15 litros, plástico resistente, (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica,	UNID	168,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: Altura 44 cm x Largura 37 cm x Profundidade 28 cm.		
91	Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 20 Litros - Lixeira de Plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	UNID	6,0000
92	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, embalagem plástica, frascos com 200 ml, caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, embalado a vácuo. Equivalente a POLIFLOR similar ou melhor qualidade.	UNID	56,0000
93	Luva Descartável de Vinil, M - Luva Descartável, produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestra, hipoalergênica, caixa com 100 unidades, tamanho M.	CAIXA	6,0000
94	Luva procedimento, tam. G - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro- texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CAIXA	32,0000
95	LUVA PROCEDIMENTO, TAM. M - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos possui a superfície do látex micro- texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CAIXA	32,0000
96	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: P / Cor: amarela.	PCT	470,0000
97	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de	PCT	780,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: M / Cor: amarela.		
98	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: G / Cor: amarela.	PCT	372,0000
99	LUVAS NITRÍLICA - G, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm tamanho grande.	PAR	54,0000
100	LUVAS NITRÍLICA - M, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. tamanho médio.	PAR	90,0000
101	MANGUEIRA 50 METROS 1/2" - MANGUEIRA DE JARDIM: Material PVC flexível, reforçada com trançado de poliéster, diâmetro interno de 1/2 polegada (13mm), comprimento total de 50	UNID	22,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	metros. Resistente a raios UV e pressão de trabalho mínima de 60 PSI. Com tripla camada, com tramas de fio de nylon ou poliéster, com boa flexibilidade.		
102	MANGUEIRA JARDIM 1/2 COM 30M - Mangueira de jardim 1/2 com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi].	UNID	25,0000
103	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 - Marmitex de alumínio com tampa em papel cartão plastificado, fechamento manual, 850 ml, caixa com 100 marmitas + 100 tampas.	CAIXA	20,0000
104	Máscara descartável hospitalar tipo N95 - Confeccionada em material filtrante de alta eficiência, proporcionando proteção respiratória contra partículas, poeiras, névoas e aerossóis. Modelo anatômico, com ajuste confortável ao rosto, contendo elásticos laterais resistentes e clipe nasal ajustável para melhor vedação. Produto de uso individual, leve, confortável e de fácil adaptação. Indicada para utilização em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais e demais locais que exijam proteção respiratória. Pacote com 50 unidades.	PCT	20,0000
105	ÓLEO DE PEROBA - Composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, 200 ML.	UNID	70,0000
106	PÁ COLETORA ARTICULADA - Pá Coletora para Lixo com Tampa e Cabo. Possui tampa aberta para recolher a sujeira, carregando os resíduos com segurança, e fazendo assim com que o consumidor não tenha contato com a sujeira, além de evitar que os resíduos caiam. Com uma excelente ergonomia, evita lesões durante a limpeza, e sua manopla de borracha ameniza o uso prolongado. O movimento	UNID	5,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	basculante da caixa de recolhimento facilita a remoção e o acondicionamento de partículas. Medidas do Cabo: 89 cm Encaixe: Rosca Acompanha cabo Medidas: 27,6 cm de altura x 27,2 cm de largura x 12 cm de comprimento. Material: cabo: aço, pá: Polipropileno Peso: 0,715 kg.		
107	PÁ COLETORA DE LIXO, pá de lixo - metal zincado tipo gari - cabo longo (mínimo de 40 cm), sendo permitida uma variação para mais ou para menos de 5 % (cinco por cento) no cabo.	UNID	20,0000
108	Pá de Lixo em Metal - Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	UNID	119,0000
109	PANELA DE PRESSÃO 4 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 4 litros, fechamento externo, cabo de baguete, válvula de segurança.	UNID	2,0000
110	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 7 litros, fechamento externo, cabo de baguete, válvula de segurança.	UNID	2,0000
111	PANO DE CHÃO - Pano para limpeza geral, de boa qualidade, em 100% algodão alvejado, tipo saco, reforçado, medindo aproximadamente 80 x 60 cm.	UNID	975,0000
112	PANO DE PRATO - Pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100% algodão, atalhado, medindo 46 x 62 cm (sendo permitida uma variação de 5 cm para mais ou para menos), resistente, de primeira qualidade.	UNID	512,0000
113	PANO MULTI-USO PARA LIMPEZA - Pano Multi-Usado para limpeza 60x33cm, super absorvente. Pacote com 5 unidades. Padrão Scotch-Brite/ equivalente ou superior.	PCT	421,0000
114	PÁ PARA LIXO - Cabo curto. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5 cm), com cabo de 21 cm.	UNID	35,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
115	Papel alumínio - Em rolo, medindo 45 cm de largura e 7,50 metros de comprimento, produzido em alumínio resistente e maleável, indicado para acondicionamento, conservação e preparo de alimentos. Possui alta resistência térmica, podendo ser utilizado em cozinhas industriais, domésticas e setores de copa e cozinha. Produto acondicionado em embalagem individual, de fácil manuseio e corte.	ROLO	120,0000
116	PAPEL FILME - Material: Filme de PVC (Policloreto de Vinila). Apresentação: Em bobina (rolo). Cor/Aspecto: Transparente, incolor. Características Físicas: Flexível, aderente (esticável), termoplástico, resistente à umidade e calor. Uso Pretendido (se alimentar): Atóxico, inodoro, próprio para contato direto ou 65 indireto com alimentos. Dimensões: Largura: 40 cm. Comprimento: 100m. Espessura: 20 micras. Embalagem: Embalagem individual que garanta a integridade do produto, com nome do fabricante, data de fabricação e validade (se aplicável).	ROLO	120,0000
117	PAPEL HIGIÊNICO - 100% fibras celulósicas, cor branca, extra macio, gofrado, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). Apesar do quantitativo estar definido em rolos, o papel higiênico deverá vir acondicionado em fardos com no mínimo 16 pacotes com 04 rolos de 30 metros. Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464- 2 e 15134; Características Complementares: Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do	FARDO	1.003,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Padrão equivalente a MIMMO/MILI similar ou melhor qualidade.		
118	PAPEL MANTEIGA - Papel manteiga para uso em atividades de copa/cozinha e/ou almoxarifado/expediente, conforme especificado abaixo. MATERIAL: Celulose vegetal. GRAMATURA: 40 G/M². COR: Branca (translúcida). FORMATO: Em rolo de 7,5 metros, 100 CM (comprimento) x 70 CM (largura) - Rolo único. Superfície antiaderente, inodoro e atóxico. Resistente a temperaturas de até 200°C (se for para uso culinário). Isento de impressão, rasgos, furos ou qualquer imperfeição. Contendo descrição clara das características do produto, fabricante e data de validade.	ROLO	150,0000
119	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19 x 22 cm cada. Perfeita escolha de quem deseja resistência, absorção e praticidade na sua vida. Além disso, facilita nas mais variadas ocasiões, desde a absorção de frituras até a secagem de louças e superfícies, o embrulho de lanches e frutas e auxílio na limpeza da sua casa.	PCT	134,0000
120	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, duas dobras, confeccionado com 100% celulose, fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 20x21 cm embalados em pacote com 250 folhas totalizando 1000 folhas. Apesar do quantitativo estar definido em pacotes, o papel-toalha deverá vir acondicionados em fardos com 5 pacotes com 1000 folhas cada pct, totalizando um mínimo 5000 folhas por fardo.	FARDO	2.931,0000
121	PASTA SAPONÁCEA - Sabão em pasta,	UNID	280,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cristal, para limpeza em geral, biodegradável, à base da combinação de sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante, essência e com finíssima granulação. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da Anvisa", embalagem de 500 g.		
122	PILHA AA - Características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000
123	PILHA AAA - Tamanho palito, modelo AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000
124	PILHA TIPO C - (média) Alcalina Blister c/ 2 un. As pilhas Duracell Básicas C são pilhas alcalinas multifuncionais confiáveis e ideais para dispositivos do dia a dia que precisam daquela energia extra.	CARTELA	62,0000
125	PLACA EM POLIETILENO SINALIZADORA DE PISO MOLHADO - Tipo cavalete Medidas aproximadas: Aberta = 62 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 48 cm (profundidade). Fechada= 66,5 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 2,5 cm (profundidade).	UNID	5,0000
126	POTE DE PLÁSTICO 1,5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 1,5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	45,0000
127	POTE DE PLÁSTICO 3 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 3 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	60,0000
128	POTE DE PLÁSTICO 4 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 4 litros, material	UNID	52,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.		
129	POTE DE PLÁSTICO 5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	100,0000
130	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - Prato resistente, 25 cm de diâmetro, branco com certificado da ABNT Embalagem com 10 unidades.	PCT	115,0000
131	Prato Descartável - Plástico Rígido, 15cm a 17cm, 10 Unidades - Prato Descartável, em plástico rígido, com diâmetro entre 15cm a 17cm, embalagem com 10 unidades.	PCT	515,0000
132	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA (BOWL/FUNDO) - 500 ML - Prato fundo descartável, tipo cumbuca, em isopor. Poliestireno Expandido (EPS), atóxico, inodoro e de uso único. Capacidade Volumétrica: 500 ml. Cor: Branco. Diâmetro de boca em torno de 15 cm a 18 cm, profundidade compatível com a capacidade. Propriedades térmicas para conservação da temperatura de alimentos quentes e frios. Material rígido, resistente e isento de furos, rebarbas ou amassados. Em conformidade com as normas ABNT aplicáveis, como a NBR 13230. Embalagem: Pacotes lacrados e invioláveis, contendo a quantidade de 10 unidades.	PCT	100,0000
133	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA - Plástico resistente 15 cm, fundo PF, embalagem com 100 unidades. Dimensões e capacidade: Altura: 14x4cm Capacidade: 300 ml.	PCT	100,0000
134	PRATO FUNDO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	13,0000
135	PRATO RASO - Para almoço, circular, em	CAIXA	4,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g, caixa com 12 unidades.		
136	PRENDEDOR DE ROUPA - Formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	50,0000
137	PULVERIZADOR MANUAL 500 ML - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, em plástico leve e resistente, para uso em limpeza.	UNID	15,0000
138	REFIL PARA MOP ÚMIDO - Algodão tipo ponta dobrada, cor natural, 340 g. Validade indeterminada. Marcas de referência: rubbermaid, bralimpia, nobre, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	UNID	90,0000
139	RODO COM ESPUMA - Para espalhar cera, suporte em madeira ou plástico, suporte mais espuma medindo no mínimo de 30 cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido em plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120 cm de comprimento. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento do suporte mais espuma).	UNID	120,0000
140	RODO DE PLASTICO - 60 CM, em eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com 60 cm cabo de madeira de 1,5 cm, revestido em polipropileno e com gancho de polipropileno. Com cabo roscável e revestido com material plástico.	UNID	204,0000
141	RODO DE PLÁSTICO DUPLO - 40 cm, eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com cabo de madeira de 120 cm, revestido de polipropileno com gancho de polipropileno.	UNID	106,0000
142	RODO DE VEDAÇÃO - Material: perfil de vedação em silicone ou PVC com rodo de silicone flexível com fita autoadesiva de alta aderência (geralmente 3M). Função: Vedação eficiente de frestas entre a porta/janela e o piso ou batente. Tamanho: Ajustável, com medidas comuns de 80cm ou 100cm de 79	UNID	120,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	comprimento. Instalação: Autoadesivo, sem necessidade de ferramentas. Durabilidade: Resistente e durável. Aplicação: Ideal para áreas com incidência de chuva ou água, ou para manter a climatização do ambiente.		
143	RODO PARA PIA - Rodo confeccionado em plástico tamanho cabo 16 cm, medindo aproximadamente 21,7 cm X 4,5 cm. Acabamento: polipropileno/ base emborrachada, peso 300 g.	UNID	54,0000
144	Rolo de Papel/Pano Multiuso Tipo Perfex para Cozinha Industrial - Pano multiuso descartável em rolo, indicado para limpeza, secagem e higienização de superfícies, utensílios, bancadas e equipamentos em cozinhas industriais, refeitórios, escolas, hospitais e áreas de manipulação de alimentos. Fabricado em material resistente, absorvente e de secagem rápida, com alta capacidade de retenção de líquidos e gorduras, sem desprendimento excessivo de fiapos. Produto atóxico, macio, reutilizável e apropriado para uso profissional em ambientes que exigem controle higiênico-sanitário. O produto deverá ser fornecido em rolo picotado contendo, preferencialmente, 300/folhas, com medidas aproximadas de 28 cm a 33 cm de largura por 40 cm a 50 cm de comprimento por folha, compatíveis com os modelos comercializados no mercado profissional e industrial. Composição mínima em fibras sintéticas e viscase, permitindo uso seco ou úmido, inclusive com produtos saneantes, sem rasgar com facilidade.	ROLO	180,0000
145	Sabão de Coco, Tablete 50g - Sabão de Coco, para lavagem de roupas, utensílios domésticos, etc., tablete com 50g.	UNID	110,0000
146	SABÃO EM BARRA DE COCO - Testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e	PCT	106,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem, deverá conter o número de registro junto à ANVISA.		
147	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - SABÃO EM PEDRA 200 GRS - Pacote com 5 unidades com 200 g cada, de primeira qualidade, composição básica: sabão base de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, tensoativo aniônico: linear alquil benzeno, sulfato de sódio,, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante, fragrância, corante, água, antialérgico. Deve ser biodegradável e indicado para uso em utensílios de cozinha, lavanderia e higienização em geral. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Composição e informação do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Não deve conter hidróxido de sódio na composição. Equivalente a YPÊ/BARRA similar ou de melhor qualidade.	PCT	235,0000
148	SABÃO EM PASTA COCO - Feito com base e aroma de coco, contendo óleo de coco natural e tensoativo biodegradável. Alto poder desengordurante, ideal para gordura acumulada, e proporciona brilho extra sem riscar os utensílios. Por ser biodegradável e, em muitos casos, vegano, é uma opção mais sustentável para o meio ambiente. Geralmente disponível em potes plásticos de 500g. Assim como outros saneantes, requer notificação ou registro na ANVISA e as informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo. É uma alternativa popular ao sabão em pasta neutro tradicional, oferecendo os mesmos benefícios de limpeza pesada com o aroma e as propriedades do coco.	UNID	206,0000
149	SABÃO EM PASTA NEUTRO - Sabão sólido e concentrado em pasta, geralmente em potes plásticos (500g). Características: pH neutro (semelhante ao da pele), alto poder	UNID	256,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	desengordurante, ótima espumação e ação de polimento. Uso Principal: Limpeza de utensílios de copa/cozinha, louças, panelas, vidros e azulejos. Normas: Requer registro ou notificação na ANVISA e informações completas do fabricante no rótulo. Equivalente a URCA/ NEUTRAL/ ASSOLAN similar ou de melhor qualidade.		
150	SABÃO EM PÓ - Para lavar roupas e limpezas em geral, biodegradável, tripla ação expressa na embalagem, acondicionamento de papelão ou saco plástico cada unidade contendo 1,6 kg. Validade impresso na embalagem, mínima de 20 meses a partir da entrega. Composição mínima: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Deverá conter identidade do produto, marca do fabricante, data de validade e registro da ANVISA. TIXAN/SURF/BRILHANTE similar ou de melhor qualidade. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	142,0000
151	Sabão em Pó 1Kg - Sabão em Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1.000g.	UNID	390,0000
152	SABÃO LÍQUIDO - Concentrado, neutro, de excelente qualidade, para limpeza de pisos diversos e de banheiros, e roupas em galão de 5 litros.	GALÃO	805,0000
153	SABONETE EM BARRA (MÃOS) - Sabonete em Barra para as Mãos Produto: Sabonete em barra para higiene das mãos e corpo. Composição: Base vegetal (comum), podendo	UNID	250,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ser hidratante, neutro ou antibacteriano, Finalidade: Limpeza eficaz, removendo sujeira e oleosidade. Propriedades: Formulação suave, minimizando o ressecamento (pH balanceado). Normas: Requer registro na ANVISA e informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo.		
154	SABONETE EM BARRA SUAVE INFANTIL - Elaborado com ingredientes suaves que limpam delicadamente a pele do seu bebê, dermatologicamente testado, hipoalérgico, sem corantes, proporciona uma limpeza suave e segura, formato anatômico se encaixa perfeitamente nas mãos evitando que ele escorregue durante o banho, unidade peso 75g. Equivalente Pom Pom/IsaBaby/Johnsons similar ou melhor qualidade.	UNID	250,0000
155	SABONETE EM TABLETE GLICERINA - (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal 90 gramas (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Equivalente LUX/PALMOLIVE/REXONA similar ou melhor qualidade.	UNID	370,0000
156	Sabonete Líquido Antisséptico para Higienização das mãos - Sabonete líquido indicado para assepsia e higienização das mãos, com ação antisséptica e bactericida, formulado com agentes de limpeza suaves que promovem a remoção de sujidades e microrganismos sem agredir a pele. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, biodegradável, de uso profissional e institucional, indicado para cozinhas industriais, unidades de alimentação, escolas, hospitais e demais ambientes que necessitem de controle higiênico-sanitário. Deve possuir fragrância suave, boa formação de espuma, fácil enxágue e embalagem resistente com identificação do fabricante, lote, validade e registro conforme	GALÃO	389,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. GALÃO DE 5 LITROS.		
157	SACO DE LIXO 100 L C/ 10 UN - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade de 100 litros, na cor preta, fabricado em polietileno resistente, alta durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Medidas aproximadas de 75 cm x 105 cm, compatível com lixeiras de grande porte. Pacote contendo 10 unidades. Produto reforçado, conforme normas da ABNT.	ROLO	763,0000
158	SACO PARA CACHORRO-QUENTE - Material papel monolúcido branco (ou plástico), atóxico, tipo envelope, dimensões aproximadas de 10 cm x 22 cm. resistente à gordura. Pacote com 500 unidades.	PCT	100,0000
159	SACO PARA COLETA DE LIXO, 30 LITROS - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, 30 litros - Saco para Lixo de 30 Litros / 6 kg - 100% RECICLADO Medidas Externas: Comprimento: 62 cm. Largura: 59 cm. Espessura: 0,08. Quantidade: 20 Unidades Cor: Preto. Saco de Lixo em Rolo Uso exclusivo para acondicionamento de lixo de resíduo normal.	ROLO	791,0000
160	SACO PARA PIPOCA - Material papel monolúcido branco, atóxico, tipo envelope ou fundo sanfonado, dimensões aproximadas de 11 cm x 13 cm (tamanho Padrão Individual). Resistente à gordura. Pacote com 100 unidades.	PCT	170,0000
161	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 15 L - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm.cada pacote c/ 20 und. no mínimo.	PCT	320,0000
162	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 50L - Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua,	PCT	1.071,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	uniforme e homogênea, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com capacidade para até 10 kg. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 3 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas abnt nbr 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: pacote/rolo com 20 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.		
163	SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS - À base de cloro orgânico, em pó homogêneo, solúvel em água e de cor branca. Embalagem primária: pote plástico, lacrado, pesando 1 kg. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando as informações de modo de usar e de precauções, data de fabricação, validade e lote, composição do produto e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter instrumento para porcionar o produto na dosagem recomendada pelo fabricante.	UNID	15,0000
164	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO - Limpador cremoso (saponáceo) de uso geral para limpeza de superfícies diversas, como metais, inox, alumínio, cerâmicas, porcelanas e plásticos, garantindo máxima limpeza sem riscar. Aspecto físico: líquido viscoso, cremoso, homogêneo, de cor branca. Deve conter tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, abrasivo (micropartículas de origem natural), coadjuvantes, agentes de controle de pH, fragrância e água. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto de alta performance que combina ação química e mecânica, capaz de remover sujeiras difíceis, gorduras e manchas sem esforço excessivo. Não risca a maioria das superfícies laváveis	UNID	80,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(exceto inscrições a tinta, roupas, tapetes, couro natural e madeiras não tratadas), conforme instruções do fabricante. Deixa brilho após o uso e enxágue. Fragrância neutra (tradicional) ou suave, como limão, laranja ou similar. Acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa dosadora ou flip-top, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter as seguintes informações: marca, data de fabricação, data de validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto com registro e/ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Volume/peso líquido: 450 ml. Marca de referência: Cif, Bombril (Sapólio Cremoso) ou similar de melhor qualidade.		
165	Tapete Sanitizante Preto 70 x 100 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 70 cm x 100 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.	UNID	5,0000
166	Tapete Sanitizante Preto 90 x 130 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 90 cm x 130 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.	UNID	5,0000
167	TOALHA DE BANHO - Medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90%	UNID	50,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.		
168	TOALHA DE ROSTO - Medindo 41 x 70 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	45,0000
169	Touca de Segurança, Descartável, em TNT - Touca de segurança, descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), cor branca, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro, sem contato manual, selada por ultrassom, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	PCT	302,0000
170	TRAÇADO IMPERMEÁVEL 100% EM PVC - Tamanho: 1,40 x 1,60 cm; usado em casos de assepsia no leito.	UNID	30,0000
171	Vassoura - Com cerdas de nylon macia com largura aproximada para uso doméstico. cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	UNID	130,0000
172	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - De 40 cm, vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: aproximado 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	UNID	57,0000
173	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base aproximado de 20 cm, cerdas no mínimo 11 cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para	UNID	304,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	mais ou para menos no comprimento da base), N° 05. Base triangular, revestida de flange de metal. Equivalente a SANTA TEREZINHA similar ou melhor qualidade.		
174	VASSOURA PARA VASCULHO - Com cabo de madeira medindo 2,5 metros, tipo das cerdas sisal indicado para limpeza em geral.	UNID	20,0000

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços NÃO PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Volta



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Grande ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Volta Grande, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Volta Grande.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Volta Grande.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Volta Grande, CNPJ nº 17.710.690/0001-75, situada a Avenida Arthur Pedras, 120, Centro, Volta Grande.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$ ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.4.10 - Alvará Sanitário.

16.4.11 - Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA.

16.4.12 - Os documentos exigidos nos itens 16.4.10 e 16.4.11 (Alvará Sanitário e Autorização de Funcionamento da empresa emitido pela ANVISA) somente serão exigidos dos licitantes que concorrerem aos itens que se enquadrarem como produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, nos termos do art. 1º da Lei n. 6.360/76 e, também, aos correlatos que se enquadrem na definição prevista no art. 4º, IV, da Lei n. 5.991/73.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

[Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Volta Grande.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 03/08/2026.

Daniel Lopes dos Santos
Secretário(a) Municipal de Administração

Enes Soares Coelho
Secretário(a) Municipal de Obras Públicas

Fabiane Aparecida de Souza Chaim Campos
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Juliana Aparecida Pinheiro Pullig de Moraes Picoli
Secretário(a) Municipal de Saúde - Interino(a)

Marcia Cristina de Freitas Domingos
Secretário(a) Municipal de Educação

Mario Sergio da Silva
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer

Rayane Magalhães Brum
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - Abridor de recipientes; tipo abridor de latas combinado; em aço inox; com aproximadamente 09 cm de comprimento, com 1 face; e 2 funções (lata/garrafa).	UNID	5,0000	9.0700	45,35
2	ACENDEDOR MULTIUSO - Acendedor; multiuso, descartável, composição resinas termoplásticas, pedra a base de miche metal, peças metálicas e gás isobutano sobre pressão, altamente inflamável, recarregável com isqueiro, com exclusiva trava de segurança.	UNID	20,0000	16.1200	322,40
3	ÁLCOOL EM GEL GALÃO - Em gel, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, aroma neutro, acondicionado em embalagem não inferior a 5 litros (galão). Na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, e número do lote.	GALÃO	167,0000	77.7967	12.992,60

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 - Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade. Equivalente a COOPER ÁLCOOL/ NOBRE similar ou melhor qualidade.	UNID	450,0000	12.3425	5.553,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA EM GEL - Hidratado com teor de no mínimo 70 graus inpm, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 500 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos.	UNID	116,0000	13.9200	1.614,72
6	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO 70% - Aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. Apesar do quantitativo estar definido em	CAIXA	71,0000	119.3100	8.471,01

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	unidades, o álcool deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.				
7	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LTS - Amaciantes para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto liquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Equivalente a YPE/ BABY SOFT/MON BIJOU ou melhor qualidade.	GALÃO	240,0000	25.0950	6.024,00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC - Utilizado para lavagem de ambientes. Com forro interno em poliéster. Cor: branco tiras para ajuste na cintura e pescoço. Tamanho aproximado: 1,15 x 0,65 cm.	UNID	10,0000	23.3275	233,30
9	BACIA PLÁSTICA 30 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 30 litros contendo	UNID	27,0000	37.8550	1.022,22

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	identificação do produto, marca do fabricante.				
10	BACIA PLÁSTICA 8 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 08 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	45,0000	21.6475	974,25
11	BALDE COM ESPREMEDOR DOBLÔ 30 L - Conjunto dobrô provido de recursos avançados e um design totalmente inteligente, com divisória inteligente de águas, seu sistema de divisória separa 18 litros de um lado e 12 do outro, isolando a água limpa da suja. Espremedor com pressão superior, removendo facilmente o excesso de água. Dreno de escoamento que rejeita a água suja de maneira simples e higiênica, sem precisar sujar as mãos. Rodízios auxiliam o transporte sem o risco de derramamentos. Clip de fixação que permite que o cabo do esfregão fique no seu devido lugar, mesmo em deslocamento.	UNID	10,0000	636.6000	6.366,00
12	BALDE DE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO - Balde plástico 12 litros. Confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho.	UNID	89,0000	17.5200	1.559,28

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	Especificações: Material: plástico. Capacidade: 12 litros. Dimensões do produto: Largura: 11,00 cm; Altura: 16,00 cm; Profundidade: 16,00 cm; Peso: 1,00 g.				
13	BALDE EM PLÁSTICO 15 L - Com capacidade de 15 L, borda reforçada confeccionado em plástico, revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	UNID	10,0000	24.7450	247,50
14	BALDE EM PLÁSTICO 20L - Borda reforçada com alça em metal galvanizado revestida em mangueira e com pegador em todo fundo do balde, capacidade de 20 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, reforçado.	UNID	32,0000	32.5750	1.042,56
15	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 10L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.	UNID	12,0000	20.5725	246,84
16	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 5 L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 5 litros, com alça de alumínio.	UNID	34,0000	13.9925	475,66
17	BANDEJA PAPELÃO N°05 - Material: papelão laminado, descartável e impermeável. Medidas do produto: 33 cm de comprimento x 40 cm de largura.	UNID	20,0000	34.6250	692,60

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	BOBINA DE SACOLA 60X80 - Sacos plásticos transparentes para acondicionamento de materiais ou alimentos. MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem, transparente, atóxico e inodoro. DIMENSÕES: Largura de 60 cm x Altura de 80 cm. ESPESSURA (Micragem): 0,10 mm (100 micras), para uso geral. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Adequado para contato com alimentos, isento de rasgos ou furos. EMBALAGEM: Acondicionados em fardos com 50 unidades.	FARDO	74,0000	59.8575	4.429,64
19	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 20 X 28 - Bobina de saco plásticos 20 x 28 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	ROLO	40,0000	36.2975	1.452,00
20	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 30 X 38 - Bobina de sacos plásticos 30	ROLO	40,0000	72.9950	2.920,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	x 38 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.				
21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 20cm x 30cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 700 unidades no mínimo.	ROLO	194,0000	50.2000	9.738,80
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 30 cm x 40 cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 500 unidades no mínimo.	ROLO	158,0000	45.0175	7.113,16
23	BORRIFADOR COM PRESSÃO PRÉVIA - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, grande aliado na limpeza e desinfecção de todas as superfícies verticais e horizontais, para todas as áreas.	UNID	66,0000	11.5225	760,32

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	Bota de segurança - Tipo PVC, cano curto, na cor branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), impermeável, resistente a umidade e produtos de limpeza em geral, com solado antiderrapante, forração interna confortável e de fácil higienização. Indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e atividades de limpeza. Atendendo às normas de segurança vigentes. Tamanhos: Nº 39 Nº 40 Nº 41	PAR	6,0000	59.0933	354,54
25	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 2 pares Nº 37 → 3 pares Nº 38 → 3 pares Nº 39 → 2 pares Nº 40 → 2 pares Nº 41 → 1 par Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par.	PAR	16,0000	64.9633	1.559,04
26	Bota tipo galocha - Em PVC	PAR	24,0000	64.9633	1.039,36

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 3 pares Nº 37 → 5 pares Nº 38 → 5 pares Nº 39 → 3 pares Nº 40 → 3 pares Nº 41 → 2 pares Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par				
27	CABO TELESCÓPIO - Material alumínio, comprimento 1,40 m, tipo cabo regulável.	UNID	3,0000	69.4333	208,29
28	Canecão Alumínio 2L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 2 litros, medidas (ØxA) 140mm x 140mm.	UNID	20,0000	36.6675	733,40
29	Canecão Alumínio 4,5L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 4,5 litros, medidas (ØxA) 180mm x 180mm.	UNID	2,0000	67.8775	135,76
30	CARRO DE TRANSPORTE FECHADO PARA ROUPA SUJA - Carro tipo contêiner,	UNID	2,0000	3031.0200	6.062,04

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fechado com tampa para o Transporte de Roupa Suja Hospitalar e lavanderia. Possui para-choque de proteção e rodízios com sistema de freios na diagonal. Carro para lavanderia industrial e hospitalar. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura e tampa em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; - Para-choque - Chassi com proteção de borracha nos quatro cantos em toda a volta - Possui 4 rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; - Acabamento em pintura epóxi branca, com tratamento antiferrugem; - Capacidade: aproximadamente 70 Litros Dimensões: 39 cm x 48 cm x 95 cm				
31	CARRO FUNCIONAL PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - São carros com rodízios, revestidos de borracha ou material similar, devendo constar de espremedor para cabeleira dos mops, estando adaptável a baldes (cores diferentes) ou balde modular com divisor de águas. Deve ainda possuir suporte para rodos, conjunto MOP compatível, placa de sinalização, pá coletora e local para transporte de material de limpeza necessário ao serviço. Assim,	UNID	31,0000	1769.6667	54.859,77

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	todo material de limpeza e desinfecção de superfícies deve ser transportado em carros funcionais, facilitando a segurança do transporte. - A finalidade do carro funcional é reunir, transportar e estar abastecido de materiais necessários à limpeza, desinfecção e conservação de um determinado espaço. Carrinho de limpeza composto por: - Carro Funcional América - Balde DOBLO 30 Litros - 01 Cabo Alumínio 1,40 m sem ponteira - Haste Americana com cabo de alumínio - Refil de Algodão 320 g - Armação Mop Profi 60cm - Refil Mop Pó Profi 60cm - Pá POP - Placa Sinalizadora, 1 saco de poliéster.				
32	Cera Líquida amarela, frasco com 750ml aprox. - Cera Líquida amarela, frasco com 750ml aprox., composição mínima: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo.	UNID	10,0000	20.7175	207,20
33	Cera Líquida Incolor, 750ml - Cera Líquida incolor, frasco 750ml. à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, c/	FRASCO	136,0000	17.9350	2.439,84

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	registro no MS.				
34	CISCADOR, TIPO RASTELO - 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma travessa dentada de metal.	UNID	8,0000	43.9633	351,68
35	CLORO LÍQUIDO - GALÃO Embalagem com 5 litros embalagem primaria com rotulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto. Registro no ministério da saúde/Anvisa. Solução de hipoclorito de sódio, nacio, liquido, odor característico, com teor de cloro ativo, contendo entre 3,9 5,6 (%) p/p de cloro ativo armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto.	GALÃO	1.129,0000	21.1700	23.900,93
36	Coador de café - De pano/flanela, tamanho médio, com estrutura em arame galvanizado e cabo resistente, indicado para preparo de café filtrado. Confeccionado em tecido de flanela de alta absorção, reutilizável, lavável e de fácil higienização. Ideal para uso doméstico e em copa/cozinha. Produto resistente e durável.	UNID	98,0000	9.0975	891,80
37	COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ - Tamanho Grande, material(is):flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão.	UNID	14,0000	11.8225	165,48

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	Característica(s):composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispendo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com 'sobras' de tamanhos equivalentes. Medida(s):600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor(es):branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.				
38	COLHER DESCARTÁVEL - Colher descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	360,0000	7.5225	2.707,20
39	CONJUNTO DE COPOS 260 ML - Copos para água de vidro transparente, com 22,3 de largura, 29,6 de comprimento e peso de 4,65	CAIXA	7,0000	71.4975	500,50

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	kg. Caixa com 24 unidades.				
40	CONJUNTO (FACA E GARFOS) - Garfo e faca - para mesa em aço inoxidável, liso, polido, peça única com aproximadamente 20 cm (tolerância 1 cm de comprimento e mínimo de 2 mm de espessura). Jogo de 24 peças, com 12 garfos e 12 facas.	UNID	3,0000	79.3975	238,20
41	CONJUNTO MOP PÓ PAREDE - Completo fornecido com: Cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24 mm de diâmetro - C142EF) • Suporte LT Euro (SE301) • Luva composta por fios 100% microfibra, com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alta retenção e abrasividade na limpeza. • Indicado para áreas hospitalares, laboratoriais e salas limpas. • Este conjunto pode ser utilizado seco para recolher pó e úmido, para lavar paredes e outras superfícies lisas.	UNID	9,0000	94.3000	848,70
42	COPO DESCARTÁVEL 250 ML - Copo descartável em plástico (PP ou PS), atóxico. Capacidade: 250 ml. Cor: Branca ou transparente. Requisitos: Isento de impurezas, com rigidez adequada, bordas não cortantes e que não permita o telescopamento. Normas: 80 Em conformidade com as	PCT	250,0000	17.0325	4.257,50

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 14865 e NBR 13230). Embalagem: Pacote ou manga plástica lacrada com 100 unidades.				
43	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML - fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220 g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	CAIXA	511,0000	108.7475	55.571,25
44	Copo Descartável para café - Capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico. Pacote com 100 unidades.	PCT	545,0000	4.5925	2.501,55
45	COPO DE VIDRO - Tipo americano, de aproximadamente 190 ml, padrão nadir ou de melhor qualidade. acondicionado em caixa de papelão contendo 12.	CAIXA	2,0000	25.2533	50,50
46	CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT - 2,60 x 1,70 m, cortina de janela bege, para varão simples de PVC.	UNID	20,0000	123.2667	2.465,40
47	DESINFETANTE	GALÃO	500,0000	135.2900	67.645,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	HOSPITALAR - Completo e versátil, com quaternário de 5º geração; e biguanida, destinado a hospitais, higienização de pisos, aparelhos sanitários, superfícies em geral, ralos e fossas, atendendo todas as áreas hospitalares (críticas, não críticas e semicríticas). É um produto que não possui perfume. Testes de eficácia comprovada frente a cepas de staphylococcus aureaus, salmonela choleraesuis, pseudomonas e escherichia coli, e os fungos, enterococcus, cândida, aspergillus e baumannii, diluição 1/200 embalagem de 5 litros.				
48	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias, biodegradável. Galões de 5L, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Fragrância: lavanda. Equivalente AZULIM / YPÊ/ CASA ou melhor qualidade.	GALÃO	1.119,0000	17.0925	19.123,71
49	DESINFETANTE PARA	UNID	160,0000	18.2950	2.928,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	SUPERFÍCIES - Desinfecção e limpeza de superfícies. Ação: Possui propriedades bactericidas, fungicidas e virucidas. Superfícies: Pisos, azulejos bancadas, pias, vasos sanitários, ralos. Ambientes: Eliminação de maus odores em locais fechados, como armários e interiores de automóveis 52 Composição Ativa Geralmente contém cloretos de benzil alquil dimetil amônio como princípio ativo (quatemário de amônio), que é eficaz contra uma ampla gama de microrganismos. Registro: É um produto regulamentado e registrado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil Apresentação: Embalagem de 2 litros. Produto tipo Lysoform ou equivalente.				
50	DESODORIZADOR PARA AMBIENTE - Desodorizador de ar, purificador de ambientes, aerossol, dupla ação, fragrância diversas, não contendo cfc cloro flúor carbono, produto saneante notificado na Anvisa, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 360.0 mililitros Equivalente a bom ar/ Johnson similar ou melhor	UNID	322,0000	17.9425	5.776,68

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	qualidade.				
51	DETERGENTE LÍQUIDO - Com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, frascos plásticos de 500 ml, com bico dosador, biodegradável, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses. Equivalente a Ypê/Minuano ou melhor.	UNID	5.184,0000	3.5175	18.247,68
52	Detergente Líquido, Neutro, Galão 5 Litros - Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Galão com 5 litros.	GALÃO	210,0000	29.4475	6.184,50
53	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca, com sistema de abertura e fechamento por chave, visor frontal para controle de reposição e fixação em parede. Compatível com papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. Produto resistente, de fácil higienização e	UNID	80,0000	48.7650	3.901,60

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	abastecimento, indicado para banheiros, cozinhas e ambientes de uso coletivo. Medidas aproximadas: Altura: 30 cm / Largura: 25 cm / Profundidade: 13 cm. Conforme normas de qualidade e segurança aplicáveis.				
54	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - O dispenser deverá apresentar capacidade de até 800 ml. Constituída em plástico abs na coloração branca. Às medidas por unidade deverão ser em torno de 255 mm de altura, 105 mm de largura e 110 mm de profundidade. Visor frontal para sabonete líquido com reservatório e com chave.	UNID	60,0000	48.6650	2.920,20
55	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova de lavar roupa- oval, com cerdas firmes com tamanho aproximadamente de 25 mm, base em material plástico anatômico.	UNID	141,0000	8.7150	1.229,52
56	ESCOVA DE SANITÁRIO - Com cabo- escova própria para a limpeza de vasos sanitários, com cabo longo e com suporte em material plástico resistente. Cor branca.	UNID	194,0000	12.2950	2.386,20
57	ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL - Resistente às altas temperaturas, medindo 15 cm x 55 cm com espessura de 1,60 mm.	UNID	6,0000	37.1100	222,66

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	ESPÁTULA PÃO DURO DE SILICONE - Espátula de silicone para raspar massas evitando o desperdício. 100% silicone; resistência: (-) 40°C a 240°C; antiaderente; cabo inox; inodora e higiênica. Dimensões aproximadas do produto: altura 0,5 cm x comprimento 25 cm x largura 5 cm. Material: inox e silicone.	UNID	8,0000	21.8225	174,56
59	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Formato retangular, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x57 mm, composição: lã de aço carbono, pacote com no mínimo 8 unidades. Equivalente ASSOLAN/ BOMBRIL similar ou melhor qualidade.	PCT	706,0000	3.4700	2.449,82
60	ESPONJA DUPLA-FACE - Sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem individual em saco plástico. Equivalente a 3M/BOMBRIL/similar ou melhor qualidade.	UNID	579,0000	3.4675	2.009,13
61	FACA DE CARNE - Em aço inox, com fio liso, para corte de carne, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. dimensões	UNID	4,0000	40.6225	162,48

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	aproximadas: lâmina com 7 polegadas, espessura de 3mm, comprimento de 29cm.				
62	FACA DESCARTÁVEL - Faca refeição, linha reforçada, poliestileno, comprimento mínimo 15 cm, pacote 50 unidades.	PCT	260,0000	11.3425	2.948,40
63	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - Coador de papel nº 103, produto descartável composto de papel absorvente, composição 100% celulose, embalagem caixa com 40 unidades.	CAIXA	80,0000	67.4200	5.393,60
64	FLANELA - Flanela para limpeza em geral, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão.	UNID	160,0000	7.6700	1.227,20
65	FÓSFORO - Composição em madeira, clorato de potássio e aglutinantes e Certificação Compulsória do Inmetro - embalagem - maço contendo 10 caixas com 40 palitos.	CAIXA	102,0000	5.7675	588,54
66	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - Extra, cristal, resistente. Embalagem com 50 unidades. Ponto referencial de oferta: Prafeita ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior.	PCT	110,0000	6.2175	1.244,00
67	Garfo Descartável - Para Sobremesa, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	PCT	200,0000	7.9450	874,50
68	Garrafa Térmica 5L - Garrafa	UNID	2.0000	71.6975	143,40

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	Térmica, capacidade para 5 litros, tipo comum, Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, com copo para beber, Bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo, Alça integrada de grande resistência, Material atóxico e reciclável, Dimensões Aproximadas: Altura 304mm x Largura 202mm x Comprimento 202mm				
69	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1L: inox garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000	110.5250	1.989,54
70	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1,8 l: inox garrafa térmica; de pressão; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000	149.6225	2.693,16
71	Guardanapo, papel absorvente, folha dupla de alta qualidade, extra macio, de celulose virgem 100% fibras naturais celulósicas, alto alvura, medidas	UNID	490,0000	4.6175	2.263,80

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	33cmx30cm. Pct com 50 unidades - Marca de referência: snob, santepel, mascot, mesmo padrão ou similar.				
72	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 2% a 2,5% com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega. Deve conter as informações do fabricante estampados na embalagem. Não deve apresentar essências e perfumes para ser utilizado na desinfecção de alimentos. Contendo 02 litros.	UNID	450,0000	17.7975	8.010,00
73	INSETICIDA AEROSSOL - Apresentação: à base de água, com óleo de citronela, aerossol, sem cheiro, capacidade: 400 ml.	UNID	192,0000	16.0700	3.085,44
74	ISQUEIRO GRANDE - Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UNID	197,0000	8.7450	1.723,75
75	Jarra Água/Suco, 4 Litros, Plástico, com Tampa - Jarra para Água ou Suco, capacidade 4 litros, graduada, em material plástico, com tampa filtra-gelo.	UNID	54,0000	32.0725	1.731,78
76	JARRA DE VIDRO - Liso,	UNID	26,0000	45.6225	1.186,12

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24 cm (altura) (± 2 cm) e 15 cm (diâmetro) (± 2 cm).				
77	JOGO DE 4 FACAS - Jogo de facas com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno, preto, 04 peças, composto por facas desenvolvidas com lâmina em aço inox com tratamento térmico e devido a isso garantem um excelente fio de corte. Material do punho: plástico, material da lâmina: aço inoxidável, comp. X largura: 30 cm x 2.5 cm.	UNID	2,0000	48.0000	96,00
78	JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ - Em porcelana, com pires, cor branca, capacidade aprox. 70 ml; medidas aprox. 6 cm de altura e 5 cm de diâmetro para a xícara e 1,5 cm de altura e 11 cm de diâmetro para o pires.	UNID	2,0000	68.4100	136,82
79	Kit 10 peças tatame 50 x 50 x 10mm - Tapete infantil colorido, tatame de eva infantil com borda o tatame de eva possui: superfície siliconada anti-derrapante, espessura de 10 mm para absorção de impacto em caso de queda e 100% de memória, ou seja, o tatame volta a sua espessura original caso sofra pressão, ele é vendido com duas bordas de acabamento por placa que é muito indicado para	KIT	2,0000	155.9333	311,86

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	brinquedoteca, quarto de crianças, escolas, playground, espaço kids ou em qualquer superfície que você deseja proteger, cada placa acompanha 2 bordas de acabamento / tamanho 50cmx50cm / espessura: 10mm / kit com 10 peças coloridas.				
80	KIT COMPLETO PARA VARÃO - Simples de 3,00 metros com suporte, ponteiros, parafusos e buchas para fixação. Material em ferro.	UNID	20,0000	47.4967	950,00
81	KITS COMPLETOS - BALDE DOBLÔ FLEX 30 - Novos kits completos formados à partir do Novo Balde Doblô Flex 30 para a limpeza úmida de pisos em geral. Contendo os itens necessários para a implantação imediata da limpeza com mops úmidos com todos os produtos. Itens que compõem o kit: • 01 Unidade - Balde Doblô 30 Flex com Espremedor • 01 Unidade - Cabo Telescópico 1,40 m • 01 Unidade - Armação Mop Plano • 02 Unidades - Refis Mop Plano • 01 Unidade - Placa Sinalizadora Compact.	KIT	4,0000	1509.6333	6.038,52
82	LIMPA ALUMÍNIO - Frasco c/ 500 ml - para limpeza de alumínio e remove sujeiras e manchas. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado: base água. Ecológico.	UNID	356,0000	4.1425	1.473,84

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções para uso, código de barras, nº de autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação.				
83	LIMPADOR MULTI-USO - Com aroma agradável, biodegradável inofensivo à pele, de 1ª qualidade, limpador indicado para remoção de sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e gorduras. Embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ. Composição básica: tensoativos catiônicos e não iônicos, alcalinizantes, solvente glicólico, preservante, fragrância e água. Deve apresentar o registro na ANVISA e informações do fabricante estampados na embalagem. Equivalente à AZULIM/UAU similar ou melhor qualidade.	UNID	1.172,0000	6.6450	7.793,80
84	LIMPA VIDROS - Embalagem de 500 ml, composto de butil etil éter, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, lauril éter, sulfato de sódio, corante, água. Ingrediente	UNID	445,0000	6.0200	2.678,90

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ativo: etanol 14%. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem.				
85	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS - Fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Com pedal proporcionando o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa. com haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo. Com paredes totalmente fechadas sem orifícios. Obedecendo as normas vigentes da Anvisa. Cor: branco.	UNID	5,0000	155.4725	777,35
86	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 100 L - Material plástico resistente e pedal e suporte em ferro. Material: polipropileno, na cor branca. A lixeira plástica quadrada com pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal com capacidade de 100 litros. Possui 2 rodas que facilitam a locomoção do cesto.	UNID	47,0000	304.1200	14.293,64
87	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 25 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo	UNID	35,0000	113.8750	3.985,80

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	capacidade de 25 litros. Cor PRETA. Informações Gerais: Capacidade: 25 litros / Cor: PRETA / Medidas: Altura: 57 cm / Comprimento: 46 cm / Largura: 33,5 cm aproximadamente. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.				
88	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 30 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 30 litros. Cor Branco. Informações Gerais: Capacidade: 30 litros / Cor: Branca / Medidas: Altura: 47,5 cm / Comprimento: 40,5 cm / Largura: 33,5 cm. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	69,0000	90.3450	6.234,15
89	Lixeira ecológica 50L - Azul (Papel) - Lixeira com basculante azul medidas 41x32x77cm. Fabricada através de polipropileno.	UNID	7,0000	251.9333	1.763,51
90	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L - Lixeira, branca, pedal, 15 litros, plástico resistente, (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa	UNID	168,0000	58.8775	9.891,84

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: Altura 44 cm x Largura 37 cm x Profundidade 28 cm.				
91	Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 20 Litros - Lixeira de Plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	UNID	6,0000	66.8750	401,28
92	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, embalagem plástica, frascos com 200 ml, caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, embalado a vácuo. Equivalente a POLIFLOR similar ou melhor qualidade.	UNID	56,0000	12.1325	679,28
93	Luva Descartável de Vinil, M - Luva Descartável, produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestra, hipoalergênica, caixa com 100 unidades, tamanho M.	CAIXA	6,0000	33.9250	203,58
94	Luva procedimento, tam. G - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CAIXA	32,0000	35.1750	1.125,76
95	LUVA PROCEDIMENTO, TAM. M - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para	CAIXA	32,0000	35.1750	1.125,76

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	procedimentos não cirúrgicos possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.				
96	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: P / Cor: amarela.	PCT	470,0000	21.4750	10.095,60
97	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para	PCT	780,0000	21.4750	16.754,40

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: M / Cor: amarela.				
98	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: G / Cor: amarela.	PCT	372,0000	21.4750	7.990,56
99	LUVAS NITRÍLICA - G, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm tamanho grande.	PAR	54,0000	32.3400	1.746,36
100	LUVAS NITRÍLICA - M, luva de segurança, confeccionada	PAR	90,0000	32.3400	2.910,60

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	em borracha nitrílica verde, clorada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. tamanho médio.				
101	MANGUEIRA 50 METROS 1/2" - MANGUEIRA DE JARDIM: Material PVC flexível, reforçada com trançado de poliéster, diâmetro interno de 1/2 polegada (13mm), comprimento total de 50 metros. Resistente a raios UV e pressão de trabalho mínima de 60 PSI. Com tripla camada, com tramas de fio de nylon ou poliéster, com boa flexibilidade.	UNID	22,0000	228.0200	5.016,44
102	MANGUEIRA JARDIM 1/2 COM 30M - Mangueira de jardim 1/2 com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi].	UNID	25,0000	163.6300	4.090,75
103	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 - Marmitex de alumínio com tampa em papel cartão plastificado, fechamento manual, 850 ml, caixa com 100 marmitas + 100 tampas.	CAIXA	20,0000	95.2000	1.904,00
104	Máscara descartável hospitalar tipo N95 - Confeccionada em material	PCT	20,0000	14.5625	291,20

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	filtrante de alta eficiência, proporcionando proteção respiratória contra partículas, poeiras, névoas e aerossóis. Modelo anatômico, com ajuste confortável ao rosto, contendo elásticos laterais resistentes e clipe nasal ajustável para melhor vedação. Produto de uso individual, leve, confortável e de fácil adaptação. Indicada para utilização em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais e demais locais que exijam proteção respiratória. Pacote com 50 unidades.				
105	ÓLEO DE PEROBA - Composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, 200 ML.	UNID	70,0000	23.9475	1.676,50
106	PÁ COLETORA ARTICULADA - Pá Coletora para Lixo com Tampa e Cabo. Possui tampa aberta para recolher a sujeira, carregando os resíduos com segurança, e fazendo assim com que o consumidor não tenha contato com a sujeira, além de evitar que os resíduos caiam. Com uma excelente ergonomia, evita lesões durante a limpeza, e sua manopla de borracha	UNID	5,0000	65.9000	329,50

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ameniza o uso prolongado. O movimento basculante da caixa de recolhimento facilita a remoção e o acondicionamento de partículas. Medidas do Cabo: 89 cm Encaixe: Rosca Acompanha cabo Medidas: 27,6 cm de altura x 27,2 cm de largura x 12 cm de comprimento. Material: cabo: aço, pá: Polipropileno Peso: 0,715 kg.				
107	PÁ COLETORA DE LIXO, pá de lixo - metal zincado tipo gari - cabo longo (mínimo de 40 cm), sendo permitida uma variação para mais ou para menos de 5 % (cinco por cento) no cabo.	UNID	20,0000	33.9975	680,00
108	Pá de Lixo em Metal - Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	UNID	119,0000	23.9475	2.850,05
109	PANELA DE PRESSÃO 4 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 4 litros, fechamento externo, cabo de baguelite, válvula de segurança.	UNID	2,0000	163.3900	326,78
110	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 7 litros, fechamento externo, cabo de baguelite, válvula de segurança.	UNID	2,0000	229.1000	458,20
111	PANO DE CHÃO - Pano para limpeza geral, de boa	UNID	975,0000	8.9000	8.677,50

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	qualidade, em 100% algodão alvejado, tipo saco, reforçado, medindo aproximadamente 80 x 60 cm.				
112	PANO DE PRATO - Pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100% algodão, atalhado, medindo 46 x 62 cm (sendo permitida uma variação de 5 cm para mais ou para menos), resistente, de primeira qualidade.	UNID	512,0000	10.8975	5.580,80
113	PANO MULTI-USO PARA LIMPEZA - Pano Multi-Usos para limpeza 60x33cm, super absorvente. Pacote com 5 unidades. Padrão Scotch-Brite/ equivalente ou superior.	PCT	421,0000	10.5725	4.449,97
114	PÁ PARA LIXO - Cabo curto. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5 cm), com cabo de 21 cm.	UNID	35,0000	11.4000	399,00
115	Papel alumínio - Em rolo, medindo 45 cm de largura e 7,50 metros de comprimento, produzido em alumínio resistente e maleável, indicado para acondicionamento, conservação e preparo de alimentos. Possui alta resistência térmica, podendo ser utilizado em cozinhas industriais, domésticas e setores de copa e cozinha. Produto acondicionado em embalagem individual, de fácil manuseio e corte.	ROLO	120,0000	12.5750	1.509,60

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
116	PAPEL FILME - Material: Filme de PVC (Policloreto de Vinila). Apresentação: Em bobina (rolo). Cor/Aspecto: Transparente, incolor. Características Físicas: Flexível, aderente (esticável), termoplástico, resistente à umidade e calor. Uso Pretendido (se alimentar): Atóxico, inodoro, próprio para contato direto ou 65 indireto com alimentos. Dimensões: Largura: 40 cm. Comprimento: 100m. Espessura: 20 micras. Embalagem: Embalagem individual que garanta a integridade do produto, com nome do fabricante, data de fabricação e validade (se aplicável).	ROLO	120,0000	99.3000	11.916,00
117	PAPEL HIGIÊNICO - 100% fibras celulósicas, cor branca, extra macio, gofrado, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). Apesar do quantitativo estar definido em rolos, o papel higiênico deverá vir acondicionado em fardos com no mínimo 16 pacotes com 04 rolos de 30 metros. Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou	FARDO	1.003,0000	95.2250	95.515,69

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464- 2 e 15134; Características Complementares: Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Padrão equivalente a MIMMO/MILI similar ou melhor qualidade.				
118	PAPEL MANTEIGA - Papel manteiga para uso em atividades de copa/cozinha e/ou almoxarifado/expediente, conforme especificado abaixo. MATERIAL: Celulose vegetal. GRAMATURA: 40 G/M². COR: Branca (translúcida). FORMATO: Em rolo de 7,5 metros, 100 CM (comprimento) x 70 CM (largura) - Rolo único. Superfície antiaderente, inodoro e atóxico. Resistente a temperaturas de até 200°C (se for para uso culinário). Isento de impressão, rasgos, furos ou qualquer imperfeição. Contendo descrição clara das características do produto, fabricante e data de validade.	ROLO	150,0000	16.6475	2.497,50
119	PAPEL TOALHA FOLHA	PCT	134,0000	9.1225	1.222,08

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	DUPLA - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19 x 22 cm cada. Perfeita escolha de quem deseja resistência, absorção e praticidade na sua vida. Além disso, facilita nas mais variadas ocasiões, desde a absorção de frituras até a secagem de louças e superfícies, o embrulho de lanches e frutas e auxílio na limpeza da sua casa.				
120	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, duas dobras, confeccionado com 100% celulose, fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 20x21 cm embalados em pacote com 250 folhas totalizando 1000 folhas. Apesar do quantitativo estar definido em pacotes, o papel-toalha deverá vir acondicionados em fardos com 5 pacotes com 1000 folhas cada pct, totalizando um mínimo 5000 folhas por fardo.	FARDO	2.931,0000	74.6950	218.945,70
121	PASTA SAPONÁCEA - Sabão em pasta, cristal, para limpeza em geral, biodegradável, à base da combinação de sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante,	UNID	280,0000	19.1725	5.367,60

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	essência e com finíssima granulação. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da Anvisa", embalagem de 500 g.				
122	PILHA AA - Características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000	14.6950	2.013,90
123	PILHA AAA - Tamanho palito, modelo AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000	14.0725	1.927,59
124	PILHA TIPO C - (média) Alcalina Blister c/ 2 un. As pilhas Duracell Básicas C são pilhas alcalinas multifuncionais confiáveis e ideais para dispositivos do dia a dia que precisam daquela energia extra.	CARTELA	62,0000	24.1250	1.496,06
125	PLACA EM POLIETILENO SINALIZADORA DE PISO MOLHADO - Tipo cavalete Medidas aproximadas: Aberta = 62 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 48 cm (profundidade). Fechada= 66,5 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 2,5 cm (profundidade).	UNID	5,0000	48.7367	243,70
126	POTE DE PLÁSTICO 1,5	UNID	45,0000	16.0675	723,15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 1,5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.				
127	POTE DE PLÁSTICO 3 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 3 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	60,0000	24.4450	1.467,00
128	POTE DE PLÁSTICO 4 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 4 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	52,0000	30.0850	1.564,68
129	POTE DE PLÁSTICO 5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	100,0000	31.2975	3.130,00
130	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - Prato resistente, 25 cm de diâmetro, branco com certificado da ABNT Embalagem com 10 unidades.	PCT	115,0000	9.1700	1.054,55

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
131	Prato Descartável - Plástico Rígido, 15cm a 17cm, 10 Unidades - Prato Descartável, em plástico rígido, com diâmetro entre 15cm a 17cm, embalagem com 10 unidades.	PCT	515,0000	7.9750	4.109,70
132	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA (BOWL/FUNDO) - 500 ML - Prato fundo descartável, tipo cumbuca, em isopor. Poliestireno Expandido (EPS), atóxico, inodoro e de uso único. Capacidade Volumétrica: 500 ml. Cor: Branco. Diâmetro de boca em torno de 15 cm a 18 cm, profundidade compatível com a capacidade. Propriedades térmicas para conservação da temperatura de alimentos quentes e frios. Material rígido, resistente e isento de furos, rebarbas ou amassados. Em conformidade com as normas ABNT aplicáveis, como a NBR 13230. Embalagem: Pacotes lacrados e invioláveis, contendo a quantidade de 10 unidades.	PCT	100,0000	27.3225	2.732,00
133	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA - Plástico resistente 15 cm, fundo PF, embalagem com 100 unidades. Dimensões e capacidade: Altura: 14x4cm Capacidade: 300 ml.	PCT	100,0000	23.8750	2.388,00
134	PRATO FUNDO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade,	CAIXA	13,0000	85.8250	1.115,79

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g. Caixa com 12 unidades.				
135	PRATO RASO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	4,0000	84.5725	338,28
136	PRENDEDOR DE ROUPA - Formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	50,0000	8.1700	408,50
137	PULVERIZADOR MANUAL 500 ML - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, em plástico leve e resistente, para uso em limpeza.	UNID	15,0000	12.3000	184,50
138	REFIL PARA MOP ÚMIDO - Algodão tipo ponta dobrada, cor natural, 340 g. Validade indeterminada. Marcas de referência: rubbermaid, bralimpia, nobre, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	UNID	90,0000	23.9475	2.155,50
139	RODO COM ESPUMA - Para espalhar cera, suporte em madeira ou plástico, suporte mais espuma medindo no mínimo de 30 cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido em plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120 cm de comprimento. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento do suporte mais	UNID	120,0000	36.7500	4.410,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	espuma).				
140	RODO DE PLASTICO - 60 CM, em eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com 60 cm cabo de madeira de 1,5 cm, revestido em polipropileno e com gancho de polipropileno. Com cabo roscável e revestido com material plástico.	UNID	204,0000	24.5500	5.008,20
141	RODO DE PLÁSTICO DUPLO - 40 cm, eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com cabo de madeira de 120 cm, revestido de polipropileno com gancho de polipropileno.	UNID	106,0000	21.9000	2.321,40
142	RODO DE VEDAÇÃO - Material: perfil de vedação em silicone ou PVC com rodo de silicone flexível com fita autoadesiva de alta aderência (geralmente 3M). Função: Vedação eficiente de frestas entre a porta/janela e o piso ou batente. Tamanho: Ajustável, com medidas comuns de 80cm ou 100cm de 79 comprimento. Instalação: Autoadesivo, sem necessidade de ferramentas. Durabilidade: Resistente e durável. Aplicação: Ideal para áreas com incidência de chuva ou água, ou para manter a climatização do ambiente.	UNID	120,0000	34.1800	4.101,60
143	RODO PARA PIA - Rodo confeccionado em plástico tamanho cabo 16 cm, medindo aproximadamente	UNID	54,0000	12.3850	669,06

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	21,7 cm X 4,5 cm. Acabamento: polipropileno/ base emborrachada, peso 300 g.				
144	Rolo de Papel/Pano Multiuso Tipo Perfex para Cozinha Industrial - Pano multiuso descartável em rolo, indicado para limpeza, secagem e higienização de superfícies, utensílios, bancadas e equipamentos em cozinhas industriais, refeitórios, escolas, hospitais e áreas de manipulação de alimentos. Fabricado em material resistente, absorvente e de secagem rápida, com alta capacidade de retenção de líquidos e gorduras, sem desprendimento excessivo de fiapos. Produto atóxico, macio, reutilizável e apropriado para uso profissional em ambientes que exigem controle higiênico- sanitário. O produto deverá ser fornecido em rolo picotado contendo, preferencialmente, 300/folhas, com medidas aproximadas de 28 cm a 33 cm de largura por 40 cm a 50 cm de comprimento por folha, compatíveis com os modelos comercializados no mercado profissional e industrial. Composição mínima em fibras sintéticas e viscose, permitindo uso seco ou úmido, inclusive com	ROLO	180,0000	77.9400	14.029,20

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	produtos saneantes, sem rasgar com facilidade.				
145	Sabão de Coco, Tablete 50g - Sabão de Coco, para lavagem de roupas, utensílios domésticos, etc., tablete com 50g.	UNID	110,0000	5.7125	628,10
146	SABÃO EM BARRA DE COCO - Testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem, deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PCT	106,0000	18.0225	1.910,12
147	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - SABÃO EM PEDRA 200 GRS - Pacote com 5 unidades com 200 g cada, de primeira qualidade, composição básica: sabão base de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, tensoativo aniônico: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante, fragrância, corante, água, antialérgico. Deve ser biodegradável e indicado para uso em utensílios de cozinha, lavanderia e higienização em geral. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	235,0000	13.4375	3.158,40

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Composição e informação do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Não deve conter hidróxido de sódio na composição. Equivalente a YPÊ/BARRA similar ou de melhor qualidade.				
148	SABÃO EM PASTA COCO - Feito com base e aroma de coco, contendo óleo de coco natural e tensoativo biodegradável. Alto poder desengordurante, ideal para gordura acumulada, e proporciona brilho extra sem riscar os utensílios. Por ser biodegradável e, em muitos casos, vegano, é uma opção mais sustentável para o meio ambiente. Geralmente disponível em potes plásticos de 500g. Assim como outros saneantes, requer notificação ou registro na ANVISA e as informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo. É uma alternativa popular ao sabão em pasta neutro tradicional, oferecendo os mesmos benefícios de limpeza pesada com o aroma e as propriedades do coco.	UNID	206,0000	14.9700	3.083,82
149	SABÃO EM PASTA NEUTRO - Sabão sólido e concentrado em pasta, geralmente em potes plásticos (500g). Características: pH neutro (semelhante ao da pele), alto poder desengordurante, ótima espumação e ação de	UNID	256,0000	15.6775	4.014,08

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	polimento. Uso Principal: Limpeza de utensílios de copa/cozinha, louças, panelas, vidros e azulejos. Normas: Requer registro ou notificação na ANVISA e informações completas do fabricante no rótulo. Equivalente a URCA/ NEUTRAL/ ASSOLAN similar ou de melhor qualidade.				
150	SABÃO EM PÓ - Para lavar roupas e limpezas em geral, biodegradável, tripla ação expressa na embalagem, acondicionamento de papelão ou saco plástico cada unidade contendo 1,6 kg. Validade impresso na embalagem, mínima de 20 meses a partir da entrega. Composição mínima: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Deverá conter identidade do produto, marca do fabricante, data de validade e registro da ANVISA. TIXAN/SURF/BRILHANTE similar ou de melhor qualidade. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	142,0000	24.6100	3.494,62
151	Sabão em Pó 1Kg - Sabão	UNID	390,0000	13.1975	5.148,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	em Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1.000g.				
152	SABÃO LÍQUIDO - GALÃO Concentrado, neutro, de excelente qualidade, para limpeza de pisos diversos e de banheiros, e roupas em galão de 5 litros.	GALÃO	805,0000	40.2250	32.385,15
153	SABONETE EM BARRA (MÃOS) - Sabonete em Barra para as Mãos Produto: Sabonete em barra para higiene das mãos e corpo. Composição: Base vegetal (comum), podendo ser hidratante, neutro ou antibacteriano, Finalidade: Limpeza eficaz, removendo sujeira e oleosidade. Propriedades: Formulação suave, minimizando o ressecamento (pH balanceado). Normas: Requer registro na ANVISA e informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo.	UNID	250,0000	3.4975	875,00
154	SABONETE EM BARRA SUAVE INFANTIL - Elaborado com ingredientes suaves que limpam delicadamente a pele do seu	UNID	250,0000	6.2950	1.575,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	bebê, dermatologicamente testado, hipoalérgico, sem corantes, proporciona uma limpeza suave e segura, formato anatômico se encaixa perfeitamente nas mãos evitando que ele escorregue durante o banho, unidade peso 75g. Equivalente Pom Pom/IsaBaby/Johnsons similar ou melhor qualidade.				
155	SABONETE EM TABLETE GLICERINA - (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal 90 gramas (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Equivalente LUX/PALMOLIVE/REXONA similar ou melhor qualidade.	UNID	370,0000	4.0700	1.505,90
156	Sabonete Líquido Antisséptico para Higienização das mãos - Sabonete líquido indicado para assepsia e higienização das mãos, com ação antisséptica e bactericida, formulado com agentes de limpeza suaves que promovem a remoção de sujidades e microrganismos sem agredir a pele. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, biodegradável, de uso profissional e institucional, indicado para cozinhas industriais, unidades de alimentação, escolas,	GALÃO	389,0000	49.1775	19.131,02

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	hospitais e demais ambientes que necessitem de controle higiênico-sanitário. Deve possuir fragrância suave, boa formação de espuma, fácil enxágue e embalagem resistente com identificação do fabricante, lote, validade e registro conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. GALÃO DE 5 LITROS.				
157	SACO DE LIXO 100 L C/ 10 UN - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade de 100 litros, na cor preta, fabricado em polietileno resistente, alta durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Medidas aproximadas de 75 cm x 105 cm, compatível com lixeiras de grande porte. Pacote contendo 10 unidades. Produto reforçado, conforme normas da ABNT.	ROLO	763,0000	21.9725	16.763,11
158	SACO PARA CACHORRO-QUENTE - Material papel monolúcido branco (ou plástico), atóxico, tipo envelope, dimensões aproximadas de 10 cm x 22 cm. resistente à gordura. Pacote com 500 unidades.	PCT	100,0000	17.0500	1.705,00
159	SACO PARA COLETA DE LIXO, 30 LITROS - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de	ROLO	791,0000	19.6500	15.543,15

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	acordo c/ as normas da ABNT, 30 litros - Saco para Lixo de 30 Litros / 6 kg - 100% RECICLADO Medidas Externas: Comprimento: 62 cm. Largura: 59 cm. Espessura: 0,08. Quantidade: 20 Unidades Cor: Preto. Saco de Lixo em Rolo Uso exclusivo para acondicionamento de lixo de resíduo normal.				
160	SACO PARA PIPOCA - Material papel monolúcido branco, atóxico, tipo envelope ou fundo sanfonado, dimensões aproximadas de 11 cm x 13 cm (tamanho Padrão Individual). Resistente à gordura. Pacote com 100 unidades.	PCT	170,0000	9.0725	1.541,90
161	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 15 L - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm.cada pacote c/ 20 und. no mínimo.	PCT	320,0000	13.8900	4.444,80
162	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 50L - Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo	PCT	1.071,0000	22.2725	23.851,17

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	classe i, tipo c, com capacidade para até 10 kg. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 3 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas abnt nbr 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: pacote/rolo com 20 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.				
163	SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS - À base de cloro orgânico, em pó homogêneo, solúvel em água e de cor branca. Embalagem primária: pote plástico, lacrado, pesando 1 kg. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando as informações de modo de usar e de precauções, data de fabricação, validade e lote, composição do produto e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter instrumento para porcionar o produto na dosagem recomendada pelo fabricante.	UNID	15,0000	38.7500	581,25
164	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO - Limpador	UNID	80,0000	16.4450	1.316,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	cremoso (saponáceo) de uso geral para limpeza de superfícies diversas, como metais, inox, alumínio, cerâmicas, porcelanas e plásticos, garantindo máxima limpeza sem riscar. Aspecto físico: líquido viscoso, cremoso, homogêneo, de cor branca. Deve conter tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, abrasivo (micropartículas de origem natural), coadjuvantes, agentes de controle de pH, fragrância e água. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto de alta performance que combina ação química e mecânica, capaz de remover sujeiras difíceis, gorduras e manchas sem esforço excessivo. Não risca a maioria das superfícies laváveis (exceto inscrições a tinta, roupas, tapetes, couro natural e madeiras não tratadas), conforme instruções do fabricante. Deixa brilho após o uso e enxágue. Fragrância neutra (tradicional) ou suave, como limão, laranja ou similar. Acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa dosadora ou flip-top, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter as seguintes informações: marca, data de fabricação,				

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	data de validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto com registro e/ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Volume/peso líquido: 450 ml. Marca de referência: Cif, Bombril (Sapólio Cremoso) ou similar de melhor qualidade.				
165	Tapete Sanitizante Preto 70 x 100 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 70 cm x 100 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.	UNID	5,0000	192.7125	963,55
166	Tapete Sanitizante Preto 90 x 130 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 90 cm x 130 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas,	UNID	5,0000	364.3125	1.821,55

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.				
167	TOALHA DE BANHO - Medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	50,0000	28.1975	1.410,00
168	TOALHA DE ROSTO - Medindo 41 x 70 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	45,0000	13.6500	614,25
169	Touca de Segurança, Descartável, em TNT - Touca de segurança, descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), cor branca, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro, sem contato manual, selada por ultrassom, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	PCT	302,0000	21.4500	6.477,90
170	TRAÇADO IMPERMEÁVEL	UNID	30,0000	79.7467	2.392,50

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	100% EM PVC - Tamanho: 1,40 x 1,60 cm; usado em casos de assepsia no leito.				
171	Vassoura - Com cerdas de nylon macia com largura aproximada para uso doméstico. cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	UNID	130,0000	23.6625	3.075,80
172	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - De 40 cm, vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: aproximado 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	UNID	57,0000	33.0900	1.886,13
173	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base aproximado de 20 cm, cerdas no mínimo 11 cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base), Nº 05. Base triangular, revestida de flange de metal. Equivalente a SANTA TEREZINHA similar ou melhor qualidade.	UNID	304,0000	29.5950	8.998,40
174	VASSOURA PARA VASCULHO - Com cabo de	UNID	20,0000	62.6950	1.254,00

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vir. Unit.	Vir. Total
	madeira medindo 2,5 metros, tipo das cerdas sisal indicado para limpeza em geral.				

O valor total estimado para a contratação é de R\$ R\$ 1.109.118,21 (um milhão cento e nove mil cento e dezoito reais e vinte e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** _____._____/_____-____

Logradouro: _____, **nº** _____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** _____, **CEP:** _____-____, **Telefone:** (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - Abridor de recipientes; tipo abridor de latas combinado; em aço inox; com aproximadamente 09 cm de comprimento, com 1 face; e 2 funções (lata/garrafa).	UNID	5,0000			
2	ACENDEDOR MULTIUSO - Acendedor; multiuso, descartável, composição resinas termoplásticas, pedra a base de michemetal, peças metálicas e gás isobutano sobre pressão, altamente inflamável, recarregável com isqueiro, com	UNID	20,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	exclusiva trava de segurança.					
3	ÁLCOOL EM GEL GALÃO - Em gel, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, aroma neutro, acondicionado em embalagem não inferior a 5 litros (galão). Na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, e número do lote.	GALÃO	167,0000			
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 - Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade. Equivalente a COOPER ÁLCOOL/ NOBRE similar ou melhor qualidade.	UNID	450,0000			
5	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA EM GEL - Hidratado com teor de no mínimo 70 graus inpm, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 500 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos.	UNID	116,0000			
6	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO 70% - Aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica,	CAIXA	71,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	concentração 70%, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.					
7	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LTS - Amaciantes para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto liquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Equivalente a YPE/ BABY SOFT/MON BIJOU ou melhor qualidade.	GALÃO	240,0000			
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC - Utilizado para lavagem de ambientes. Com forro interno em poliéster. Cor: branco tiras para ajuste na cintura e pescoço. Tamanho aproximado: 1,15 x	UNID	10,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	0,65 cm.					
9	BACIA PLÁSTICA 30 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 30 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	27,0000			
10	BACIA PLÁSTICA 8 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 08 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	45,0000			
11	BALDE COM ESPREMEDOR DOBLÔ 30 L - Conjunto dobrô provido de recursos avançados e um design totalmente inteligente, com divisória inteligente de águas, seu sistema de divisória separa 18 litros de um lado e 12 do outro, isolando a água limpa da suja. Espremedor com pressão superior, removendo facilmente o excesso de água. Dreno de escoamento que rejeita a água suja de maneira simples e higiênica, sem precisar sujar as mãos. Rodízios auxiliam o transporte sem o risco de derramamentos. Clip de fixação que permite que o cabo do esfregão fique no seu devido lugar, mesmo em deslocamento.	UNID	10,0000			
12	BALDE DE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO - Balde plástico 12 litros. Confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui pegador no fundo	UNID	89,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material: plástico. Capacidade: 12 litros. Dimensões do produto: Largura: 11,00 cm; Altura: 16,00 cm; Profundidade: 16,00 cm; Peso: 1,00 g.					
13	BALDE EM PLÁSTICO 15 L - Com capacidade de 15 L, borda reforçada confeccionado em plástico, revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	UNID	10,0000			
14	BALDE EM PLÁSTICO 20L - Borda reforçada com alça em metal galvanizado revestida em mangueira e com pegador em todo fundo do balde, capacidade de 20 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, reforçado.	UNID	32,0000			
15	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 10L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.	UNID	12,0000			
16	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 5 L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 5 litros, com alça de alumínio.	UNID	34,0000			
17	BANDEJA PAPELÃO N°05 - Material: papelão laminado, descartável e impermeável. Medidas do produto: 33 cm de comprimento x 40 cm de largura.	UNID	20,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
18	BOBINA DE SACOLA 60X80 - Sacos plásticos transparentes para acondicionamento de materiais ou alimentos. MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem, transparente, atóxico e inodoro. DIMENSÕES: Largura de 60 cm x Altura de 80 cm. ESPESSURA (Micragem): 0,10 mm (100 micras), para uso geral. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Adequado para contato com alimentos, isento de rasgos ou furos. EMBALAGEM: Acondicionados em fardos com 50 unidades.	FARDO	74,0000			
19	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 20 X 28 - Bobina de saco plásticos 20 x 28 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	ROLO	40,0000			
20	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 30 X 38 - Bobina de sacos plásticos 30 x 38 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo	ROLO	40,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.					
21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 20cm x 30cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 700 unidades no mínimo.	ROLO	194,0000			
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 30 cm x 40 cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 500 unidades no mínimo.	ROLO	158,0000			
23	BORRIFADOR COM PRESSÃO PRÉVIA - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, grande aliado na limpeza e desinfecção de todas as superfícies verticais e horizontais, para todas as áreas.	UNID	66,0000			
24	Bota de segurança - Tipo PVC, cano curto, na cor branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), impermeável, resistente a umidade e produtos de limpeza em geral, com solado antiderrapante, forração interna confortável e de fácil higienização. Indicada para proteção dos pés em ambientes	PAR	6,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	úmidos e atividades de limpeza. Atendendo às normas de segurança vigentes. Tamanhos: Nº 39 Nº 40 Nº 41					
25	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 2 pares Nº 37 → 3 pares Nº 38 → 3 pares Nº 39 → 2 pares Nº 40 → 2 pares Nº 41 → 1 par Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par.	PAR	16,0000			
26	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos:	PAR	24,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Nº 35 → 1 par Nº 36 → 3 pares Nº 37 → 5 pares Nº 38 → 5 pares Nº 39 → 3 pares Nº 40 → 3 pares Nº 41 → 2 pares Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par					
27	CABO TELESCÓPIO - Material alumínio, comprimento 1,40 m, tipo cabo regulável.	UNID	3,0000			
28	Canecão Alumínio 2L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 2 litros, medidas (ØxA) 140mm x 140mm.	UNID	20,0000			
29	Canecão Alumínio 4,5L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 4,5 litros, medidas (ØxA) 180mm x 180mm.	UNID	2,0000			
30	CARRO DE TRANSPORTE FECHADO PARA ROUPA SUJA - Carro tipo contêiner, fechado com tampa para o Transporte de Roupas Sujas Hospitalares e lavanderia. Possui para-choque de proteção e rodízios com sistema de freios na diagonal. Carro para lavanderia industrial e hospitalar. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura e tampa em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; - Para-choque - Chassi com proteção de borracha nos quatro cantos em toda a volta - Possui 4	UNID	2,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; - Acabamento em pintura epóxi branca, com tratamento antiferrugem; - Capacidade: aproximadamente 70 Litros Dimensões: 39 cm x 48 cm x 95 cm					
31	CARRO FUNCIONAL PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - São carros com rodízios, revestidos de borracha ou material similar, devendo constar de espremedor para cabeleira dos mops, estando adaptável a baldes (cores diferentes) ou balde modular com divisor de águas. Deve ainda possuir suporte para rodas, conjunto MOP compatível, placa de sinalização, pá coletora e local para transporte de material de limpeza necessário ao serviço. Assim, todo material de limpeza e desinfecção de superfícies deve ser transportado em carros funcionais, facilitando a segurança do transporte. - A finalidade do carro funcional é reunir, transportar e estar abastecido de materiais necessários à limpeza, desinfecção e conservação de um determinado espaço. Carrinho de limpeza composto por: - Carro Funcional América - Balde DOBLO 30 Litros - 01 Cabo Alumínio 1,40 m sem ponteira - Haste Americana com cabo de alumínio - Refil de	UNID	31,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Algodão 320 g - Armação Mop Profi 60cm - Refil Mop Pó Profi 60cm - Pá POP - Placa Sinalizadora, 1 saco de poliéster.					
32	Cera líquida amarela, frasco com 750ml aprox. - Cera líquida amarela, frasco com 750ml aprox., composição mínima: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo.	UNID	10,0000			
33	Cera Líquida Incolor, 750ml - Cera líquida incolor, frasco 750ml. à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, c/ registro no MS.	FRASCO	136,0000			
34	CISCADOR, TIPO RASTELO - 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma travessa dentada de metal.	UNID	8,0000			
35	CLORO LÍQUIDO - Embalagem com 5 litros embalagem primaria com rotulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto. Registro no ministério da saúde/Anvisa. Solução de hipoclorito de sódio, nacio, liquido, odor característico, com teor de cloro ativo, contendo entre 3,9 5,6 (%) p/p de cloro ativo armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e	GALÃO	1.129,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	apropriada a manutenção da integridade do produto.					
36	Coador de café - De pano/flanela, tamanho médio, com estrutura em arame galvanizado e cabo resistente, indicado para preparo de café filtrado. Confeccionado em tecido de flanela de alta absorção, reutilizável, lavável e de fácil higienização. Ideal para uso doméstico e em copa/cozinha. Produto resistente e durável.	UNID	98,0000			
37	COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ - Tamanho Grande, material(is):flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s):composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com 'sobras' de tamanhos equivalentes. Medida(s):600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura	UNID	14,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	x altura, com variação de até 5%. Cor(es):branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.					
38	COLHER DESCARTÁVEL - PCT Colher descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	360,0000			
39	CONJUNTO DE COPOS 260 ML - Copos para água de vidro transparente, com 22,3 de largura, 29,6 de comprimento e peso de 4,65 kg. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	7,0000			
40	CONJUNTO (FACA E GARFOS) - Garfo e faca - para mesa em aço inoxidável, liso, polido, peça única com aproximadamente 20 cm (tolerância 1 cm de comprimento e mínimo de 2 mm de espessura). Jogo de 24 peças, com 12 garfos e 12 facas.	UNID	3,0000			
41	CONJUNTO MOP PÓ PAREDE - Completo fornecido com: Cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24 mm de diâmetro - C142EF) • Suporte LT Euro (SE301) • Luva composta por fios 100% microfibra, com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alta retenção e abrasividade na limpeza. • Indicado para áreas hospitalares, laboratoriais e salas limpas. • Este conjunto pode ser utilizado seco para recolher pó e úmido,	UNID	9,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	para lavar paredes e outras superfícies lisas.					
42	COPO DESCARTÁVEL 250 ML - Copo descartável em plástico (PP ou PS), atóxico. Capacidade: 250 ml. Cor: Branca ou transparente. Requisitos: Isento de impurezas, com rigidez adequada, bordas não cortantes e que não permita o telescopamento. Normas: 80 Em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 14865 e NBR 13230). Embalagem: Pacote ou manga plástica lacrada com 100 unidades.	PCT	250,0000			
43	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML - fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220 g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	CAIXA	511,0000			
44	Copo Descartável para café - Capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico. Pacote com 100 unidades.	PCT	545,0000			
45	COPO DE VIDRO - Tipo americano, de aproximadamente	CAIXA	2,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	190 ml, padrão nadir ou de melhor qualidade. acondicionado em caixa de papelão contendo 12.					
46	CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT - 2,60 x 1,70 m, cortina de janela bege, para varão simples de PVC.	UNID	20,0000			
47	DESINFETANTE HOSPITALAR - Completo e versátil, com quaternário de 5º geração; e biguanida, destinado a hospitais, higienização de pisos, aparelhos sanitários, superfícies em geral, ralos e fossas, atendendo todas as áreas hospitalares (críticas, não críticas e semicríticas). É um produto que não possui perfume. Testes de eficácia comprovada frente a cepas de staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis, pseudomonas e escherichia coli, e os fungos, enterococcus, cândida, aspergillus e baumannii, diluição 1/200 embalagem de 5 litros.	GALÃO	500,0000			
48	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias, biodegradável. Galões de 5L, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na	GALÃO	1.119,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Fragrância: lavanda. Equivalente AZULIM / YPÊ/ CASA ou melhor qualidade.					
49	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES - Desinfecção e limpeza de superfícies. Ação: Possui propriedades bactericidas, fungicidas e virucidas. Superfícies: Pisos, azulejos bancadas, pias, vasos sanitários, ralos. Ambientes: Eliminação de maus odores em locais fechados, como armários e interiores de automóveis 52 Composição Ativa Geralmente contém cloretos de benzil alquil dimetil amônio como princípio ativo (quaternário de amônio), que é eficaz contra uma ampla gama de microrganismos. Registro: É um produto regulamentado e registrado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil Apresentação: Embalagem de 2 litros. Produto tipo Lysoform ou equivalente.	UNID	160,0000			
50	DESODORIZADOR PARA AMBIENTE - Desodorizador de ar, purificador de ambientes, aerossol, dupla ação, fragrância diversas, não contendo cfc cloro flúor carbono, produto saneante notificado na Anvisa, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 360.0 mililitros	UNID	322,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Equivalente a bom ar/ Johnson similar ou melhor qualidade.					
51	DETERGENTE LÍQUIDO - Com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, frascos plásticos de 500 ml, com bico dosador, biodegradável, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses. Equivalente a Ypê/Minuano ou melhor.	UNID	5.184,0000			
52	Detergente Líquido, Neutro, Galão 5 Litros - Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Galão com 5 litros.	GALÃO	210,0000			
53	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca, com sistema de abertura e fechamento por chave, visor frontal para controle de reposição e fixação em parede. Compatível com papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. Produto resistente, de fácil higienização e abastecimento, indicado para banheiros, cozinhas e ambientes	UNID	80,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	de uso coletivo. Medidas aproximadas: Altura: 30 cm / Largura: 25 cm / Profundidade: 13 cm. Conforme normas de qualidade e segurança aplicáveis.					
54	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - O dispenser deverá apresentar capacidade de até 800 ml. Constituída em plástico abs na coloração branca. Às medidas por unidade deverão ser em torno de 255 mm de altura, 105 mm de largura e 110 mm de profundidade. Visor frontal para sabonete líquido com reservatório e com chave.	UNID	60,0000			
55	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova de lavar roupa- oval, com cerdas firmes com tamanho aproximadamente de 25 mm, base em material plástico a anatômico.	UNID	141,0000			
56	ESCOVA DE SANITÁRIO - Com cabo- escova própria para a limpeza de vasos sanitários, com cabo longo e com suporte em material plástico resistente. Cor branca.	UNID	194,0000			
57	ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL - Resistente às altas temperaturas, medindo 15 cm x 55 cm com espessura de 1,60 mm.	UNID	6,0000			
58	ESPÁTULA PÃO DURO DE SILICONE - Espátula de silicone para raspar massas evitando o desperdício. 100% silicone; resistência: (-) 40°C a 240°C;	UNID	8,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	antiaderente; cabo inox; inodora e higiênica. Dimensões aproximadas do produto: altura 0,5 cm x comprimento 25 cm x largura 5 cm. Material: inox e silicone.					
59	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Formato retangular, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x57 mm, composição: lã de aço carbono, pacote com no mínimo 8 unidades. Equivalente ASSOLAN/ BOMBRIL similar ou melhor qualidade.	PCT	706,0000			
60	ESPONJA DUPLA-FACE - Sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem individual em saco plástico. Equivalente a 3M/BOMBRIL/similar ou melhor qualidade.	UNID	579,0000			
61	FACA DE CARNE - Em aço inox, com fio liso, para corte de carne, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. dimensões aproximadas: lâmina com 7 polegadas, espessura de 3mm, comprimento de 29cm.	UNID	4,0000			
62	FACA DESCARTÁVEL - Faca refeição, linha reforçada, poliestileno, comprimento mínimo 15 cm, pacote 50	PCT	260,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	unidades.					
63	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - Coador de papel nº 103, produto descartável composto de papel absorvente, composição 100% celulose, embalagem caixa com 40 unidades.	CAIXA	80,0000			
64	FLANELA - Flanela para limpeza em geral, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão.	UNID	160,0000			
65	FÓSFORO - Composição em madeira, clorato de potássio e aglutinantes e Certificação Compulsória do Inmetro - embalagem - maço contendo 10 caixas com 40 palitos.	CAIXA	102,0000			
66	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - Extra, cristal, resistente. Embalagem com 50 unidades. Ponto referencial de oferta: Prafesta ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior.	PCT	110,0000			
67	Garfo Descartável - Para Sobremesa, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	PCT	200,0000			
68	Garrafa Térmica 5L - Garrafa Térmica, capacidade para 5 litros, tipo comum, Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, com copo para beber, Bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo, Alça integrada de grande resistência, Material	UNID	2,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	atóxico e reciclável, Dimensões Aproximadas: Altura 304mm x Largura 202mm x Comprimento 202mm					
69	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1L: inox garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000			
70	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1,8 l: inox garrafa térmica; de pressão; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000			
71	Guardanapo, papel absorvente, folha dupla de alta qualidade, extra macio, de celulose virgem 100% fibras naturais celulósicas, alto alvura, medidas 33cmx30cm. Pct com 50 unidades - Marca de referência: snob, santepel, mascot, mesmo padrão ou similar.	UNID	490,0000			
72	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 2% a 2,5% com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega. Deve conter as informações do fabricante estampados na	UNID	450,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	embalagem. Não deve apresentar essências e perfumes para ser utilizado na desinfecção de alimentos. Contendo 02 litros.					
73	INSETICIDA AEROSSOL - Apresentação: à base de água, com óleo de citronela, aerossol, sem cheiro, capacidade: 400 ml.	UNID	192,0000			
74	ISQUEIRO GRANDE - Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UNID	197,0000			
75	Jarra Água/Suco, 4 Litros, Plástico, com Tampa - Jarra para Água ou Suco, capacidade 4 litros, graduada, em material plástico, com tampa filtra-gelo.	UNID	54,0000			
76	JARRA DE VIDRO - Liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24 cm (altura) (±2 cm) e 15 cm (diâmetro) (±2 cm).	UNID	26,0000			
77	JOGO DE 4 FACAS - Juego de facas com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno, preto, 04 peças, composto por facas desenvolvidas com lâmina em aço inox com tratamento térmico e devido a isso garantem um excelente fio de corte. Material do punho: plástico, material da lâmina: aço inoxidável, comp. X largura: 30 cm x 2.5 cm.	UNID	2,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
78	JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ - Em porcelana, com pires, cor branca, capacidade aprox. 70 ml; medidas aprox. 6 cm de altura e 5 cm de diâmetro para a xícara e 1,5 cm de altura e 11 cm de diâmetro para o pires.	UNID	2,0000			
79	Kit 10 peças tatame 50 x 50 x 10mm - Tapete infantil colorido, tatame de eva infantil com borda o tatame de eva possui: superfície siliconada anti-derrapante, espessura de 10 mm para absorção de impacto em caso de queda e 100% de memória, ou seja, o tatame volta a sua espessura original caso sofra pressão, ele é vendido com duas bordas de acabamento por placa que é muito indicado para brinquedoteca, quarto de crianças, escolas, playground, espaço kids ou em qualquer superfície que você deseja proteger, cada placa acompanha 2 bordas de acabamento / tamanho 50cmx50cm / espessura: 10mm / kit com 10 peças coloridas.	KIT	2,0000			
80	KIT COMPLETO PARA VARÃO - Simples de 3,00 metros com suporte, ponteiros, parafusos e buchas para fixação. Material em ferro.	UNID	20,0000			
81	KITS COMPLETOS - BALDE DOBLÔ FLEX 30 - Novos kits completos formados à partir do Novo Balde Doblô Flex 30 para a limpeza úmida de pisos em geral. Contendo os itens	KIT	4,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	necessários para a implantação imediata da limpeza com mops úmidos com todos os produtos. Itens que compõem o kit: • 01 Unidade - Balde Doblô 30 Flex com Espremedor • 01 Unidade - Cabo Telescópico 1,40 m • 01 Unidade - Armação Mop Plano • 02 Unidades - Refis Mop Plano • 01 Unidade - Placa Sinalizadora Compact.					
82	LIMPA ALUMÍNIO - Frasco c/ 500 ml - para limpeza de alumínio e remove sujeiras e manchas. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado: base água. Ecológico. Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções para uso, código de barras, nº de autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	UNID	356,0000			
83	LIMPADOR MULTI-USO - Com aroma agradável, biodegradável inofensivo à pele, de 1ª qualidade, limpador indicado para remoção de sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e gorduras. Embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ. Composição básica: tensoativos	UNID	1.172,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	catiônicos e não iônicos, alcalinizantes, solvente glicólico, preservante, fragrância e água. Deve apresentar o registro na ANVISA e informações do fabricante estampados na embalagem. Equivalente à AZULIM/UAU similar ou melhor qualidade.					
84	LIMPA VIDROS - Embalagem de 500 ml, composto de butil etil éter, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, lauril éter, sulfato de sódio, corante, água. Ingrediente ativo: etanol 14%. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem.	UNID	445,0000			
85	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS - Fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Com pedal proporcionando o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa. com haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo. Com paredes totalmente fechadas sem orifícios. Obedecendo as normas vigentes da Anvisa. Cor: branco.	UNID	5,0000			
86	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 100 L - Material plástico resistente e pedal e suporte em ferro. Material: polipropileno, na cor branca. A lixeira plástica quadrada com pedal é fabricada em plástico polipropileno	UNID	47,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal com capacidade de 100 litros. Possui 2 rodas que facilitam a locomoção do cesto.					
87	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 25 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 25 litros. Cor PRETA. Informações Gerais: Capacidade: 25 litros / Cor: PRETA / Medidas: Altura: 57 cm / Comprimento: 46 cm / Largura: 33,5 cm aproximadamente. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	35,0000			
88	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 30 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 30 litros. Cor Branco. Informações Gerais: Capacidade: 30 litros / Cor: Branca / Medidas: Altura: 47,5 cm / Comprimento: 40,5 cm / Largura: 33,5 cm. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	69,0000			
89	Lixeira ecológica 50L - Azul (Papel) - Lixeira com basculante azul medidas 41x32x77cm.	UNID	7,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Fabricada através de polipropileno.					
90	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L - Lixeira, branca, pedal, 15 litros, plástico resistente, (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: Altura 44 cm x Largura 37 cm x Profundidade 28 cm.	UNID	168,0000			
91	Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 20 Litros - Lixeira de Plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	UNID	6,0000			
92	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, embalagem plástica, frascos com 200 ml, caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, embalado a vácuo. Equivalente a POLIFLOR similar ou melhor qualidade.	UNID	56,0000			
93	Luva Descartável de Vinil, M - Luva Descartável, produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestra, hipoalergênica, caixa com 100 unidades, tamanho M.	CAIXA	6,0000			
94	Luva procedimento, tam. G - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não	CAIXA	32,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.					
95	LUVA PROCEDIMENTO, TAM. M - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CAIXA	32,0000			
96	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: P / Cor: amarela.	PCT	470,0000			
97	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes	PCT	780,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: M / Cor: amarela.					
98	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: G / Cor: amarela.	PCT	372,0000			
99	LUVAS NITRÍLICA - G, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm tamanho grande.	PAR	54,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
100	LUVAS NITRÍLICA - M, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. tamanho médio.	PAR	90,0000			
101	MANGUEIRA 50 METROS 1/2" - MANGUEIRA DE JARDIM: Material PVC flexível, reforçada com trançado de poliéster, diâmetro interno de 1/2 polegada (13mm), comprimento total de 50 metros. Resistente a raios UV e pressão de trabalho mínima de 60 PSI. Com tripla camada, com tramas de fio de nylon ou poliéster, com boa flexibilidade.	UNID	22,0000			
102	MANGUEIRA JARDIM 1/2 COM 30M - Mangueira de jardim 1/2 com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi].	UNID	25,0000			
103	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 - Marmitex de alumínio com tampa em papel cartão plastificado, fechamento manual, 850 ml, caixa com 100 marmitas + 100 tampas.	CAIXA	20,0000			
104	Máscara descartável hospitalar tipo N95 - Confeccionada em material filtrante de alta eficiência, proporcionando proteção respiratória contra	PCT	20,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	partículas, poeiras, névoas e aerossóis. Modelo anatômico, com ajuste confortável ao rosto, contendo elásticos laterais resistentes e clipe nasal ajustável para melhor vedação. Produto de uso individual, leve, confortável e de fácil adaptação. Indicada para utilização em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais e demais locais que exijam proteção respiratória. Pacote com 50 unidades.					
105	ÓLEO DE PEROBA - Composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, 200 ML.	UNID	70,0000			
106	PÁ COLETORA ARTICULADA - Pá Coletora para Lixo com Tampa e Cabo. Possui tampa aberta para recolher a sujeira, carregando os resíduos com segurança, e fazendo assim com que o consumidor não tenha contato com a sujeira, além de evitar que os resíduos caiam. Com uma excelente ergonomia, evita lesões durante a limpeza, e sua manopla de borracha ameniza o uso prolongado. O movimento basculante da caixa de recolhimento facilita a remoção e o acondicionamento de partículas. Medidas do Cabo: 89 cm Encaixe: Rosca	UNID	5,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Acompanha cabo Medidas: 27,6 cm de altura x 27,2 cm de largura x 12 cm de comprimento. Material: cabo: aço, pá: Polipropileno Peso: 0,715 kg.					
107	PÁ COLETORA DE LIXO, pá de lixo - metal zincado tipo gari - cabo longo (mínimo de 40 cm), sendo permitida uma variação para mais ou para menos de 5 % (cinco por cento) no cabo.	UNID	20,0000			
108	Pá de Lixo em Metal - Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	UNID	119,0000			
109	PANELA DE PRESSÃO 4 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 4 litros, fechamento externo, cabo de baguelite, válvula de segurança.	UNID	2,0000			
110	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 7 litros, fechamento externo, cabo de baguelite, válvula de segurança.	UNID	2,0000			
111	PANO DE CHÃO - Pano para limpeza geral, de boa qualidade, em 100% algodão alvejado, tipo saco, reforçado, medindo aproximadamente 80 x 60 cm.	UNID	975,0000			
112	PANO DE PRATO - Pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100% algodão, atalhado, medindo 46 x 62 cm (sendo permitida uma variação de 5 cm para mais ou para menos), resistente, de primeira qualidade.	UNID	512,0000			
113	PANO MULTI-USO PARA	PCT	421,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LIMPEZA - Pano Multi-Usado para limpeza 60x33cm, super absorvente. Pacote com 5 unidades. Padrão Scotch-Brite/ equivalente ou superior.					
114	PÁ PARA LIXO - Cabo curto. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5 cm), com cabo de 21 cm.	UNID	35,0000			
115	Papel alumínio - Em rolo, medindo 45 cm de largura e 7,50 metros de comprimento, produzido em alumínio resistente e maleável, indicado para acondicionamento, conservação e preparo de alimentos. Possui alta resistência térmica, podendo ser utilizado em cozinhas industriais, domésticas e setores de copa e cozinha. Produto acondicionado em embalagem individual, de fácil manuseio e corte.	ROLO	120,0000			
116	PAPEL FILME - Material: Filme de PVC (Policloreto de Vinila). Apresentação: Em bobina (rolo). Cor/Aspecto: Transparente, incolor. Características Físicas: Flexível, aderente (esticável), termoplástico, resistente à umidade e calor. Uso Pretendido (se alimentar): Atóxico, inodoro, próprio para contato direto ou 65 indireto com alimentos. Dimensões: Largura: 40 cm. Comprimento: 100m. Espessura: 20 micras. Embalagem: Embalagem individual que garanta a integridade do produto, com nome do fabricante, data de	ROLO	120,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fabricação e validade (se aplicável).					
117	PAPEL HIGIÊNICO - 100% fibras celulósicas, cor branca, extra macio, gofrado, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). Apesar do quantitativo estar definido em rolos, o papel higiênico deverá vir acondicionado em fardos com no mínimo 16 pacotes com 04 rolos de 30 metros. Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464- 2 e 15134; Características Complementares: Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Padrão equivalente a MIMMO/MILI similar ou melhor qualidade.	FARDO	1.003,0000			
118	PAPEL MANTEIGA - Papel manteiga para uso em atividades de copa/cozinha e/ou almoxarifado/expediente, conforme especificado abaixo.	ROLO	150,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	MATERIAL: Celulose vegetal. GRAMATURA: 40 G/M². COR: Branca (translúcida). FORMATO: Em rolo de 7,5 metros, 100 CM (comprimento) x 70 CM (largura) - Rolo único. Superfície antiaderente, inodoro e atóxico. Resistente a temperaturas de até 200°C (se for para uso culinário). Isento de impressão, rasgos, furos ou qualquer imperfeição. Contendo descrição clara das características do produto, fabricante e data de validade.					
119	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19 x 22 cm cada. Perfeita escolha de quem deseja resistência, absorção e praticidade na sua vida. Além disso, facilita nas mais variadas ocasiões, desde a absorção de frituras até a secagem de louças e superfícies, o embrulho de lanches e frutas e auxílio na limpeza da sua casa.	PCT	134,0000			
120	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, duas dobras, confeccionado com 100% celulose, fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 20x21 cm embalados em pacote com 250 folhas totalizando 1000 folhas. Apesar do quantitativo estar definido em pacotes, o papel-	FARDO	2.931,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	toalha deverá vir acondicionados em fardos com 5 pacotes com 1000 folhas cada pct, totalizando um mínimo 5000 folhas por fardo.					
121	PASTA SAPONÁCEA - Sabão em pasta, cristal, para limpeza em geral, biodegradável, à base da combinação de sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante, essência e com finíssima granulação. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da Anvisa", embalagem de 500 g.	UNID	280,0000			
122	PILHA AA - Características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000			
123	PILHA AAA - Tamanho palito, modelo AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000			
124	PILHA TIPO C - (média) Alcalina Blister c/ 2 un. As pilhas Duracell Básicas C são pilhas alcalinas multifuncionais confiáveis e ideais para dispositivos do dia a dia que precisam daquela energia extra.	CARTELA	62,0000			
125	PLACA EM POLIETILENO SINALIZADORA DE PISO	UNID	5,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	MOLHADO - Tipo cavalete Medidas aproximadas: Aberta = 62 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 48 cm (profundidade). Fechada= 66,5 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 2,5 cm (profundidade).					
126	POTE DE PLÁSTICO 1,5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 1,5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	45,0000			
127	POTE DE PLÁSTICO 3 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 3 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	60,0000			
128	POTE DE PLÁSTICO 4 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 4 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	52,0000			
129	POTE DE PLÁSTICO 5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	100,0000			
130	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - Prato resistente, 25 cm de diâmetro, branco com certificado da ABNT Embalagem	PCT	115,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com 10 unidades.					
131	Prato Descartável - Plástico Rígido, 15cm a 17cm, 10 Unidades - Prato Descartável, em plástico rígido, com diâmetro entre 15cm a 17cm, embalagem com 10 unidades.	PCT	515,0000			
132	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA (BOWL/FUNDO) - 500 ML - Prato fundo descartável, tipo cumbuca, em isopor. Poliestireno Expandido (EPS), atóxico, inodoro e de uso único. Capacidade Volumétrica: 500 ml. Cor: Branco. Diâmetro de boca em torno de 15 cm a 18 cm, profundidade compatível com a capacidade. Propriedades térmicas para conservação da temperatura de alimentos quentes e frios. Material rígido, resistente e isento de furos, rebarbas ou amassados. Em conformidade com as normas ABNT aplicáveis, como a NBR 13230. Embalagem: Pacotes lacrados e invioláveis, contendo a quantidade de 10 unidades.	PCT	100,0000			
133	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA - Plástico resistente 15 cm, fundo PF, embalagem com 100 unidades. Dimensões e capacidade: Altura: 14x4cm Capacidade: 300 ml.	PCT	100,0000			
134	PRATO FUNDO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	13,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
135	PRATO RASO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	4,0000			
136	PRENDEDOR DE ROUPA - Formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	50,0000			
137	PULVERIZADOR MANUAL 500 ML - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, em plástico leve e resistente, para uso em limpeza.	UNID	15,0000			
138	REFIL PARA MOP ÚMIDO - Algodão tipo ponta dobrada, cor natural, 340 g. Validade indeterminada. Marcas de referência: rubbermaid, bralimpia, nobre, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	UNID	90,0000			
139	RODO COM ESPUMA - Para espalhar cera, suporte em madeira ou plástico, suporte mais espuma medindo no mínimo de 30 cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido em plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120 cm de comprimento. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento do suporte mais espuma).	UNID	120,0000			
140	RODO DE PLASTICO - 60 CM, em eva duplo, com espessura de	UNID	204,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	3.0 a 4.0 mm, com 60 cm cabo de madeira de 1,5 cm, revestido em polipropileno e com gancho de polipropileno. Com cabo roscável e revestido com material plástico.					
141	RODO DE PLÁSTICO DUPLO - 40 cm, eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com cabo de madeira de 120 cm, revestido de polipropileno com gancho de polipropileno.	UNID	106,0000			
142	RODO DE VEDAÇÃO - Material: perfil de vedação em silicone ou PVC com rodo de silicone flexível com fita autoadesiva de alta aderência (geralmente 3M). Função: Vedação eficiente de frestas entre a porta/janela e o piso ou batente. Tamanho: Ajustável, com medidas comuns de 80cm ou 100cm de 79 comprimento. Instalação: Autoadesivo, sem necessidade de ferramentas. Durabilidade: Resistente e durável. Aplicação: Ideal para áreas com incidência de chuva ou água, ou para manter a climatização do ambiente.	UNID	120,0000			
143	RODO PARA PIA - Rodo confeccionado em plástico tamanho cabo 16 cm, medindo aproximadamente 21,7 cm X 4,5 cm. Acabamento: polipropileno/base emborrachada, peso 300 g.	UNID	54,0000			
144	Rolo de Papel/Pano Multiuso Tipo Perfex para Cozinha Industrial - Pano multiuso descartável em rolo, indicado	ROLO	180,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	para limpeza, secagem e higienização de superfícies, utensílios, bancadas e equipamentos em cozinhas industriais, refeitórios, escolas, hospitais e áreas de manipulação de alimentos. Fabricado em material resistente, absorvente e de secagem rápida, com alta capacidade de retenção de líquidos e gorduras, sem desprendimento excessivo de fiapos. Produto atóxico, macio, reutilizável e apropriado para uso profissional em ambientes que exigem controle higiênico-sanitário. O produto deverá ser fornecido em rolo picotado contendo, preferencialmente, 300/folhas, com medidas aproximadas de 28 cm a 33 cm de largura por 40 cm a 50 cm de comprimento por folha, compatíveis com os modelos comercializados no mercado profissional e industrial. Composição mínima em fibras sintéticas e viscose, permitindo uso seco ou úmido, inclusive com produtos saneantes, sem rasgar com facilidade.					
145	Sabão de Coco, Tablete 50g - Sabão de Coco, para lavagem de roupas, utensílios domésticos, etc., tablete com 50g.	UNID	110,0000			
146	SABÃO EM BARRA DE COCO - Testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a	PCT	106,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem, deverá conter o número de registro junto à ANVISA.					
147	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - SABÃO EM PEDRA 200 GRS - Pacote com 5 unidades com 200 g cada, de primeira qualidade, composição básica: sabão base de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, tensoativo aniônico: linear alquil benzeno, sulfato de sódio,, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante, fragrância, corante, água, antialérgico. Deve ser biodegradável e indicado para uso em utensílios de cozinha, lavanderia e higienização em geral. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Composição e informação do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Não deve conter hidróxido de sódio na composição. Equivalente a YPÊ/BARRA similar ou de melhor qualidade.	PCT	235,0000			
148	SABÃO EM PASTA COCO - Feito com base e aroma de coco, contendo óleo de coco natural e tensoativo biodegradável. Alto poder	UNID	206,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	desengordurante, ideal para gordura acumulada, e proporciona brilho extra sem riscar os utensílios. Por ser biodegradável e, em muitos casos, vegano, é uma opção mais sustentável para o meio ambiente. Geralmente disponível em potes plásticos de 500g. Assim como outros saneantes, requer notificação ou registro na ANVISA e as informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo. É uma alternativa popular ao sabão em pasta neutro tradicional, oferecendo os mesmos benefícios de limpeza pesada com o aroma e as propriedades do coco.					
149	SABÃO EM PASTA NEUTRO - Sabão sólido e concentrado em pasta, geralmente em potes plásticos (500g). Características: pH neutro (semelhante ao da pele), alto poder desengordurante, ótima espumação e ação de polimento. Uso Principal: Limpeza de utensílios de copa/cozinha, louças, panelas, vidros e azulejos. Normas: Requer registro ou notificação na ANVISA e informações completas do fabricante no rótulo. Equivalente a URCA/ NEUTRAL/ ASSOLAN similar ou de melhor qualidade.	UNID	256,0000			
150	SABÃO EM PÓ - Para lavar roupas e limpezas em geral,	UNID	142,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	biodegradável, tripla ação expressa na embalagem, acondicionamento de papelão ou saco plástico cada unidade contendo 1,6 kg. Validade impresso na embalagem, mínima de 20 meses a partir da entrega. Composição mínima: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Deverá conter identidade do produto, marca do fabricante, data de validade e registro da ANVISA. TIXAN/SURF/BRILHANTE similar ou de melhor qualidade. APRESENTAR AMOSTRA.					
151	Sabão em Pó 1Kg - Sabão em Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1.000g.	UNID	390,0000			
152	SABÃO LÍQUIDO - Concentrado, neutro, de excelente qualidade, para limpeza de pisos diversos e de banheiros, e roupas em galão de 5 litros.	GALÃO	805,0000			
153	SABONETE EM BARRA	UNID	250,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(MÃOS) - Sabonete em Barra para as Mãos Produto: Sabonete em barra para higiene das mãos e corpo. Composição: Base vegetal (comum), podendo ser hidratante, neutro ou antibacteriano, Finalidade: Limpeza eficaz, removendo sujeira e oleosidade. Propriedades: Formulação suave, minimizando o ressecamento (pH balanceado). Normas: Requer registro na ANVISA e informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo.					
154	SABONETE EM BARRA SUAWE INFANTIL - Elaborado com ingredientes suaves que limpam delicadamente a pele do seu bebê, dermatologicamente testado, hipoalérgico, sem corantes, proporciona uma limpeza suave e segura, formato anatômico se encaixa perfeitamente nas mãos evitando que ele escorregue durante o banho, unidade peso 75g. Equivalente Pom Pom/IsaBaby/Johnsons similar ou melhor qualidade.	UNID	250,0000			
155	SABONETE EM TABLETE GLICERINA - (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal 90 gramas (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Equivalente	UNID	370,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LUX/PALMOLIVE/REXONA similar ou melhor qualidade.					
156	Sabonete Líquido Antisséptico para Higienização das mãos - Sabonete líquido indicado para assepsia e higienização das mãos, com ação antisséptica e bactericida, formulado com agentes de limpeza suaves que promovem a remoção de sujidades e microrganismos sem agredir a pele. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, biodegradável, de uso profissional e institucional, indicado para cozinhas industriais, unidades de alimentação, escolas, hospitais e demais ambientes que necessitem de controle higiênico-sanitário. Deve possuir fragrância suave, boa formação de espuma, fácil enxágue e embalagem resistente com identificação do fabricante, lote, validade e registro conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	389,0000			
157	SACO DE LIXO 100 L C/ 10 UN - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade de 100 litros, na cor preta, fabricado em polietileno resistente, alta durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Medidas aproximadas de 75 cm x 105 cm,	ROLO	763,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	compatível com lixeiras de grande porte. Pacote contendo 10 unidades. Produto reforçado, conforme normas da ABNT.					
158	SACO PARA CACHORRO-QUENTE - Material papel monolúcido branco (ou plástico), atóxico, tipo envelope, dimensões aproximadas de 10 cm x 22 cm. resistente à gordura. Pacote com 500 unidades.	PCT	100,0000			
159	SACO PARA COLETA DE LIXO, 30 LITROS - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, 30 litros - Saco para Lixo de 30 Litros / 6 kg - 100% RECICLADO Medidas Externas: Comprimento: 62 cm. Largura: 59 cm. Espessura: 0,08. Quantidade: 20 Unidades Cor: Preto. Saco de Lixo em Rolo Uso exclusivo para acondicionamento de lixo de resíduo normal.	ROLO	791,0000			
160	SACO PARA PIPOCA - Material papel monolúcido branco, atóxico, tipo envelope ou fundo sanfonado, dimensões aproximadas de 11 cm x 13 cm (tamanho Padrão Individual). Resistente à gordura. Pacote com 100 unidades.	PCT	170,0000			
161	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 15 L - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm.cada pacote c/ 20 und. no mínimo.	PCT	320,0000			
162	SACO PLÁSTICO P/ COLETA	PCT	1.071,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	DE LIXO 50L - Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com capacidade para até 10 kg. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 3 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas abnt nbr 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: pacote/rolo com 20 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), n° do lote e procedência.					
163	SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS - À base de cloro orgânico, em pó homogêneo, solúvel em água e de cor branca. Embalagem primária: pote plástico, lacrado, pesando 1 kg. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando as informações de modo de usar e de precauções, data de fabricação, validade e lote, composição do produto e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter instrumento para porcionar o	UNID	15,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	produto na dosagem recomendada pelo fabricante.					
164	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO - Limpador cremoso (saponáceo) de uso geral para limpeza de superfícies diversas, como metais, inox, alumínio, cerâmicas, porcelanas e plásticos, garantindo máxima limpeza sem riscar. Aspecto físico: líquido viscoso, cremoso, homogêneo, de cor branca. Deve conter tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, abrasivo (micropartículas de origem natural), coadjuvantes, agentes de controle de pH, fragrância e água. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto de alta performance que combina ação química e mecânica, capaz de remover sujeiras difíceis, gorduras e manchas sem esforço excessivo. Não risca a maioria das superfícies laváveis (exceto inscrições a tinta, roupas, tapetes, couro natural e madeiras não tratadas), conforme instruções do fabricante. Deixa brilho após o uso e enxágue. Fragrância neutra (tradicional) ou suave, como limão, laranja ou similar. Acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa dosadora ou flip-top, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter as seguintes informações: marca, data de	UNID	80,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fabricação, data de validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto com registro e/ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Volume/peso líquido: 450 ml. Marca de referência: Cif, Bombril (Sapólio Cremoso) ou similar de melhor qualidade.					
165	Tapete Sanitizante Preto 70 x 100 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 70 cm x 100 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.	UNID	5,0000			
166	Tapete Sanitizante Preto 90 x 130 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 90 cm x 130 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável,	UNID	5,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	antiderrapante e de fácil manutenção.					
167	TOALHA DE BANHO - Medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	50,0000			
168	TOALHA DE ROSTO - Medindo 41 x 70 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	45,0000			
169	Touca de Segurança, Descartável, em TNT - Touca de segurança, descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), cor branca, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro, sem contato manual, selada por ultrassom, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	PCT	302,0000			
170	TRAÇADO IMPERMEÁVEL 100% EM PVC - Tamanho: 1,40 x 1,60 cm; usado em casos de assepsia no leito.	UNID	30,0000			
171	Vassoura - Com cerdas de nylon macia com largura aproximada	UNID	130,0000			

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	para uso doméstico. cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.					
172	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - De 40 cm, vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: aproximado 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	UNID	57,0000			
173	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base aproximado de 20 cm, cerdas no mínimo 11 cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento da base), N° 05. Base triangular, revestida de flange de metal. Equivalente a SANTA TEREZINHA similar ou melhor qualidade.	UNID	304,0000			
174	VASSOURA PARA VASCULHO - Com cabo de madeira medindo 2,5 metros, tipo das cerdas sisal indicado para limpeza em geral.	UNID	20,0000			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/20__

O(A) Município de Volta Grande, inscrito no CNPJ n.º 17.710.690/0001-75, com sede na Avenida Arthur Pedras, n.º 120, Centro, Volta Grande, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Ivan Soares Pullig, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2026, Processo Administrativo n.º 096/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2381/2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ALÉM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____
(_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande - MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Volta Grande por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Volta Grande na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Volta Grande (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Volta Grande procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Volta Grande e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Volta Grande procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Volta

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Grande atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Volta Grande (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG
☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Volta Grande, __/__/____.

Ivan Soares Pullig
Prefeito(a)

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O **Município de Volta Grande**, inscrito no CNPJ nº 17.710.690/0001-75, com sede na Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande, MG, representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. Ivan Soares Pullig a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 096/2026 - Pregão Eletrônico nº 007/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R\$** _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Volta Grande, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Volta Grande.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Volta Grande, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0003.2.0008 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.05.02.12.361.0010.2.0036 (1.550.000); 3.3.90.30.00.2.05.01.12.122.0003.2.0032 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0016.2.0055 (1.660.000); 3.3.90.30.00.2.09.01.27.813.0015.2.0058 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.07.01.08.243.0016.2.0050 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0030 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.04.03.10.304.0009.2.0027 (1.621.000); 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0019 (1.621.000); 3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0025 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0010.2.0038 (1.550.000); 3.3.90.30.00.2.12.01.15.122.0004.2.0071 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.10.01.13.122.0012.2.0059 (1.500.000); 3.3.90.30.00.2.05.02.12.365.0010.2.0041 (1.550.000); e, 3.3.90.30.00.2.07.01.08.122.0016.2.0099 (1.500.000)..

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Volta Grande, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (meio oficial de publicação do município), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (Município de Volta Grande) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Volta Grande, __/__/20__.

Ivan Soares Pullig

Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ALÉM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as secretarias municipais é necessária para garantir a manutenção da higiene, organização e salubridade dos ambientes públicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população.

2.2 - O uso contínuo desses materiais é indispensável para a limpeza diária de salas, banheiros, áreas comuns e demais dependências, bem como para atender às necessidades de copa e cozinha, auxiliando no preparo e acondicionamento de alimentos, higienização de utensílios e manutenção da organização desses ambientes. Tais medidas contribuem para a prevenção de doenças, controle de contaminações e preservação do patrimônio público. Além disso, a disponibilidade regular dos materiais evita a interrupção das atividades administrativas e assegura o cumprimento das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

2.3 - Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais de limpeza, copa e cozinha, visando atender às demandas permanentes das secretarias ao longo do período estabelecido, garantindo eficiência, padronização e continuidade dos serviços nos prédios públicos municipais.

3 - Áreas requisitantes

3.1 - Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA - Abridor de recipientes; tipo abridor de latas combinado; em aço inox; com aproximadamente 09 cm de comprimento, com 1 face; e 2 funções (lata/garrafa).	UNID	5,0000
2	ACENDEDOR MULTIUSO - Acendedor; multiuso, descartável, composição resinas termoplásticas, pedra a base de miche metal, peças metálicas e gás isobutano sobre pressão, altamente inflamável, recarregável com isqueiro, com exclusiva trava de segurança.	UNID	20,0000
3	ÁLCOOL EM GEL GALÃO - Em gel, tipo etílico, antisséptico e bactericida, 70 graus, aroma neutro, acondicionado em embalagem não inferior a 5 litros (galão). Na embalagem do produto deverá constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega, e número do lote.	GALÃO	167,0000
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 - Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do INMETRO, data de fabricação e validade. Equivalente a COOPER ÁLCOOL/ NOBRE similar ou melhor qualidade.	UNID	450,0000
5	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA EM GEL - Hidratado com teor de no mínimo 70 graus inpm, em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 500 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos.	UNID	116,0000
6	ÁLCOOL - TIPO ETÍLICO 70% - Aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação produto limpeza doméstica, concentração 70%, acondicionado em frasco de	CAIXA	71,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	1 litro, com tampa rosqueada, selo padrão de desempenho do INMETRO impresso na embalagem. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega. Apesar do quantitativo estar definido em unidades, o álcool deverá vir acondicionado em caixas com no mínimo 12 unidades.		
7	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LTS - Amaciantes para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Equivalente a YPE/ BABY SOFT/MON BIJOU ou melhor qualidade.	GALÃO	240,0000
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC - Utilizado para lavagem de ambientes. Com forro interno em poliéster. Cor: branco tiras para ajuste na cintura e pescoço. Tamanho aproximado: 1,15 x 0,65 cm.	UNID	10,0000
9	BACIA PLÁSTICA 30 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 30 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	27,0000
10	BACIA PLÁSTICA 8 L - Bacia de plástico em polipropileno resistente com bordas arredondadas e suporte para as mãos, capacidade 08 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante.	UNID	45,0000
11	BALDE COM ESPREMEDOR DOBLÔ 30 L - Conjunto dobrô provido de recursos avançados e um design totalmente inteligente, com divisória inteligente de águas, seu sistema de divisória separa 18 litros de um lado e 12 do outro, isolando a água limpa da suja. Espremedor com pressão superior, removendo facilmente o excesso de água. Dreno de escoamento que rejeita a água suja de maneira simples e higiênica, sem precisar sujar as mãos. Rodízios auxiliam o transporte sem o risco de derramamentos. Clip de fixação que permite que o cabo do esfregão fique no seu devido lugar, mesmo em deslocamento.	UNID	10,0000
12	BALDE DE PLÁSTICO TIPO PEDREIRO - Balde plástico 12 litros. Confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui pegador no fundo do balde e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material: plástico. Capacidade: 12 litros. Dimensões do produto: Largura: 11,00 cm; Altura: 16,00 cm; Profundidade: 16,00 cm; Peso: 1,00 g.	UNID	89,0000
13	BALDE EM PLÁSTICO 15 L - Com capacidade de 15 L, borda reforçada confeccionado em plástico, revestida em mangueira e metal, com pegador em todo fundo do balde.	UNID	10,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
14	BALDE EM PLÁSTICO 20L - Borda reforçada com alça em metal galvanizado revestida em mangueira e com pegador em todo fundo do balde, capacidade de 20 litros, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico. O balde deve ser liso de uma única cor, reforçado.	UNID	32,0000
15	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 10L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 10 litros, com alça de alumínio.	UNID	12,0000
16	Balde Plástico, sem Tampa, com Alça, 5 L - Balde plástico, sem tampa, capacidade para 5 litros, com alça de alumínio.	UNID	34,0000
17	BANDEJA PAPELÃO N°05 - Material: papelão laminado, descartável e impermeável. Medidas do produto: 33 cm de comprimento x 40 cm de largura.	UNID	20,0000
18	BOBINA DE SACOLA 60X80 - Sacos plásticos transparentes para acondicionamento de materiais ou alimentos. MATERIAL: Polietileno de Alta Densidade (PEAD), virgem, transparente, atóxico e inodoro. DIMENSÕES: Largura de 60 cm x Altura de 80 cm. ESPESSURA (Micragem): 0,10 mm (100 micras), para uso geral. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Adequado para contato com alimentos, isento de rasgos ou furos. EMBALAGEM: Acondicionados em fardos com 50 unidades.	FARDO	74,0000
19	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 20 X 28 - Bobina de sacos plásticos 20 x 28 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	ROLO	40,0000
20	BOBINA DE SACO PLÁSTICO DE 30 X 38 - Bobina de sacos plásticos 30 x 38 cm em polietileno transparente de alta densidade em bobina picotada. Sacos com espessura entre 0,02 e 0,03 micra. Embalagem da bobina deve conter com mínimo de 500 unidades de sacos plásticos estando devidamente lacrada e contendo todas as informações do fabricante e do produto. Produto deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	ROLO	40,0000
21	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 20cm x 30cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 700 unidades no mínimo.	ROLO	194,0000
22	BOBINA DE SACO PLÁSTICO PICOTADA - Sacos plásticos reciclável transparente com medida de 30 cm x 40 cm em bobina picotada para armazenamento de alimentos com 500 unidades no mínimo.	ROLO	158,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
23	BORRIFADOR COM PRESSÃO PRÉVIA - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, grande aliado na limpeza e desinfecção de todas as superfícies verticais e horizontais, para todas as áreas.	UNID	66,0000
24	Bota de segurança - Tipo PVC, cano curto, na cor branca, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), impermeável, resistente a umidade e produtos de limpeza em geral, com solado antiderrapante, forração interna confortável e de fácil higienização. Indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e atividades de limpeza. Atendendo às normas de segurança vigentes. Tamanhos: Nº 39 Nº 40 Nº 41	PAR	6,0000
25	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 2 pares Nº 37 → 3 pares Nº 38 → 3 pares Nº 39 → 2 pares Nº 40 → 2 pares Nº 41 → 1 par Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par.	PAR	16,0000
26	Bota tipo galocha - Em PVC na cor branca, cano curto, impermeável, confeccionada em material resistente e de fácil higienização, com solado antiderrapante, boa aderência e resistência ao desgaste, indicada para proteção dos pés em ambientes úmidos e/ou com presença de lama, água e produtos de limpeza. Tamanhos e quantitativos: Nº 35 → 1 par Nº 36 → 3 pares Nº 37 → 5 pares Nº 38 → 5 pares Nº 39 → 3 pares Nº 40 → 3 pares Nº 41 → 2 pares Nº 42 → 1 par Nº 43 → 1 par	PAR	24,0000
27	CABO TELESCÓPIO - Material alumínio, comprimento 1,40 m, tipo cabo regulável.	UNID	3,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
28	Canecão Alumínio 2L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 2 litros, medidas (ØxA) 140mm x 140mm.	UNID	20,0000
29	Canecão Alumínio 4,5L - Canecão com Alça, confeccionado em alumínio reforçado, alça em madeira ou baquelite, com capacidade de 4,5 litros, medidas (ØxA) 180mm x 180mm.	UNID	2,0000
30	CARRO DE TRANSPORTE FECHADO PARA ROUPA SUJA - Carro tipo contêiner, fechado com tampa para o Transporte de Roupas Hospitalares e lavanderia. Possui para-choque de proteção e rodízios com sistema de freios na diagonal. Carro para lavanderia industrial e hospitalar. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura e tampa em chapa de aço de 0.80 mm de espessura; - Para-choque - Chassi com proteção de borracha nos quatro cantos em toda a volta - Possui 4 rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freios em diagonal; - Acabamento em pintura epóxi branca, com tratamento antiferrugem; - Capacidade: aproximadamente 70 Litros Dimensões: 39 cm x 48 cm x 95 cm	UNID	2,0000
31	CARRO FUNCIONAL PARA SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO - São carros com rodízios, revestidos de borracha ou material similar, devendo constar de espremedor para cabeleira dos mops, estando adaptável a baldes (cores diferentes) ou balde modular com divisor de águas. Deve ainda possuir suporte para rodos, conjunto MOP compatível, placa de sinalização, pá coletora e local para transporte de material de limpeza necessário ao serviço. Assim, todo material de limpeza e desinfecção de superfícies deve ser transportado em carros funcionais, facilitando a segurança do transporte. - A finalidade do carro funcional é reunir, transportar e estar abastecido de materiais necessários à limpeza, desinfecção e conservação de um determinado espaço. Carrinho de limpeza composto por: - Carro Funcional América - Balde DOBLO 30 Litros - 01 Cabo Alumínio 1,40 m sem ponteira - Haste Americana com cabo de alumínio - Refil de Algodão 320 g - Armação Mop Profi 60cm - Refil Mop Pó Profi 60cm - Pá POP - Placa Sinalizadora, 1 saco de poliéster.	UNID	31,0000
32	Cera líquida amarela, frasco com 750ml aprox. - Cera líquida amarela, frasco com 750ml aprox., composição mínima: agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalizante, plastificante, preservante, essência, corante e veículo.	UNID	10,0000
33	Cera Líquida Incolor, 750ml - Cera líquida incolor, frasco 750ml. à base de silicone, parafina, formol, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não volátil mínimo 3,5% na categoria pronto para uso, c/ registro no MS.	FRASCO	136,0000
34	CISCADOR, TIPO RASTELO - 12 dentes, cabo longo de madeira preso a uma travessa dentada de metal.	UNID	8,0000
35	COLORADO LÍQUIDO - Embalagem com 5 litros embalagem primária com rotulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto. Registro no ministério da saúde/Anvisa. Solução de hipoclorito de sódio, naClO, líquido, odor característico, com	GALÃO	1.129,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	teor de cloro ativo, contendo entre 3,9 5,6 (%) p/p de cloro ativo armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto.		
36	Coador de café - De pano/flanela, tamanho médio, com estrutura em arame galvanizado e cabo resistente, indicado para preparo de café filtrado. Confeccionado em tecido de flanela de alta absorção, reutilizável, lavável e de fácil higienização. Ideal para uso doméstico e em copa/cozinha. Produto resistente e durável.	UNID	98,0000
37	COADOR DE FLANELA PARA CAFÉ - Tamanho Grande, material(is):flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s):composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com 'sobras' de tamanhos equivalentes. Medida(s):600 mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. Cor(es):branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	UNID	14,0000
38	COLHER DESCARTÁVEL - Colher descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	PCT	360,0000
39	CONJUNTO DE COPOS 260 ML - Copos para água de vidro transparente, com 22,3 de largura, 29,6 de comprimento e peso de 4,65 kg. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	7,0000
40	CONJUNTO (FACA E GARFOS) - Garfo e faca - para mesa em aço inoxidável, liso, polido, peça única com aproximadamente 20 cm (tolerância 1 cm de comprimento e mínimo de 2 mm de espessura). Jogo de 24 peças, com 12 garfos e 12 facas.	UNID	3,0000
41	CONJUNTO MOP PÓ PAREDE - Completo fornecido com: Cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24 mm de diâmetro - C142EF) • Suporte LT Euro (SE301) • Luva composta por fios 100% microfibra, com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos. Alta retenção e abrasividade na limpeza. • Indicado para áreas hospitalares, laboratoriais e salas limpas. • Este conjunto pode ser utilizado seco para recolher pó e úmido, para lavar paredes e outras superfícies lisas.	UNID	9,0000
42	COPO DESCARTÁVEL 250 ML - Copo descartável em plástico (PP ou PS), atóxico. Capacidade: 250 ml. Cor: Branca ou transparente. Requisitos: Isento de impurezas, com rigidez adequada, bordas não cortantes e que não permita o telescopamento. Normas: 80 Em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis (NBR 14865 e NBR 13230). Embalagem: Pacote ou manga plástica lacrada com 100 unidades.	PCT	250,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
43	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML - fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220 g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	CAIXA	511,0000
44	Copo Descartável para café - Capacidade 50ml, fabricado em poliestireno não tóxico. Pacote com 100 unidades.	PCT	545,0000
45	COPO DE VIDRO - Tipo americano, de aproximadamente 190 ml, padrão nadir ou de melhor qualidade. acondicionado em caixa de papelão contendo 12.	CAIXA	2,0000
46	CORTINA CORTA LUZ BLACKOUT - 2,60 x 1,70 m, cortina de janela bege, para varão simples de PVC.	UNID	20,0000
47	DESINFETANTE HOSPITALAR - Completo e versátil, com quaternário de 5º geração; e biguanida, destinado a hospitais, higienização de pisos, aparelhos sanitários, superfícies em geral, ralos e fossas, atendendo todas as áreas hospitalares (críticas, não críticas e semicríticas). É um produto que não possui perfume. Testes de eficácia comprovada frente a cepas de staphylococcus aureaus, salmonela choleraesuis, pseudomonas e escherichia coli, e os fungos, enterococcus, cândida, aspergillus e baumannii, diluição 1/200 embalagem de 5 litros.	GALÃO	500,0000
48	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - Composição: componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias, biodegradável. Galões de 5L, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Fragrância: lavanda. Equivalente AZULIM / YPÊ/ CASA ou melhor qualidade.	GALÃO	1.119,0000
49	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES - Desinfecção e limpeza de superfícies. Ação: Possui propriedades bactericidas, fungicidas e virucidas. Superfícies: Pisos, azulejos bancadas, pias, vasos sanitários, ralos. Ambientes: Eliminação de maus odores em locais fechados, como armários e interiores de automóveis 52 Composição Ativa Geralmente contém cloretos de benzil alquil dimetil amônio como princípio ativo (quaternário de amônio), que é eficaz contra uma ampla gama de microrganismos. Registro: É um produto regulamentado e registrado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil Apresentação: Embalagem de 2 litros. Produto tipo Lysoform ou equivalente.	UNID	160,0000
50	DESODORIZADOR PARA AMBIENTE - Desodorizador de ar, purificador de ambientes, aerossol, dupla ação, fragrância diversas, não contendo cfc cloro flúor carbono, produto saneante notificado na Anvisa, embalagem com identificação do produto e marca do	UNID	322,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 360.0 mililitros Equivalente a bom ar/ Johnson similar ou melhor qualidade.		
51	DETERGENTE LÍQUIDO - Com tensoativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, frascos plásticos de 500 ml, com bico dosador, biodegradável, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na ANVISA. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses. Equivalente a Ypê/Minuano ou melhor.	UNID	5.184,0000
52	Detergente Líquido, Neutro, Galão 5 Litros - Detergente líquido, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha. Galão com 5 litros.	GALÃO	210,0000
53	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Dispenser para papel toalha interfolhado, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca, com sistema de abertura e fechamento por chave, visor frontal para controle de reposição e fixação em parede. Compatível com papel toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras. Produto resistente, de fácil higienização e abastecimento, indicado para banheiros, cozinhas e ambientes de uso coletivo. Medidas aproximadas: Altura: 30 cm / Largura: 25 cm / Profundidade: 13 cm. Conforme normas de qualidade e segurança aplicáveis.	UNID	80,0000
54	DISPENSER PARA SABÃO LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - O dispenser deverá apresentar capacidade de até 800 ml. Constituída em plástico abs na coloração branca. As medidas por unidade deverão ser em torno de 255 mm de altura, 105 mm de largura e 110 mm de profundidade. Visor frontal para sabonete líquido com reservatório e com chave.	UNID	60,0000
55	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - Escova de lavar roupa- oval, com cerdas firmes com tamanho aproximadamente de 25 mm, base em material plástico anatômico.	UNID	141,0000
56	ESCOVA DE SANITÁRIO - Com cabo- escova própria para a limpeza de vasos sanitários, com cabo longo e com suporte em material plástico resistente. Cor branca.	UNID	194,0000
57	ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL - Resistente às altas temperaturas, medindo 15 cm x 55 cm com espessura de 1,60 mm.	UNID	6,0000
58	ESPÁTULA PÃO DURO DE SILICONE - Espátula de silicone para raspar massas evitando o desperdício. 100% silicone; resistência: (-) 40°C a 240°C; antiaderente; cabo inox; inodora e higiênica. Dimensões aproximadas do produto: altura 0,5 cm x comprimento 25 cm x largura 5 cm. Material: inox e silicone.	UNID	8,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
59	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Formato retangular, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x57 mm, composição: lã de aço carbono, pacote com no mínimo 8 unidades. Equivalente ASSOLAN/ BOMBRIL similar ou melhor qualidade.	PCT	706,0000
60	ESPONJA DUPLA-FACE - Sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, dimensões mínimas de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem individual em saco plástico. Equivalente a 3M/BOMBRIL/similar ou melhor qualidade.	UNID	579,0000
61	FACA DE CARNE - Em aço inox, com fio liso, para corte de carne, lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. dimensões aproximadas: lâmina com 7 polegadas, espessura de 3mm, comprimento de 29cm.	UNID	4,0000
62	FACA DESCARTÁVEL - Faca refeição, linha reforçada, poliestileno, comprimento mínimo 15 cm, pacote 50 unidades.	PCT	260,0000
63	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - Coador de papel nº 103, produto descartável composto de papel absorvente, composição 100% celulose, embalagem caixa com 40 unidades.	CAIXA	80,0000
64	FLANELA - Flanela para limpeza em geral, na cor laranja, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão.	UNID	160,0000
65	FÓSFORO - Composição em madeira, clorato de potássio e aglutinantes e Certificação Compulsória do Inmetro - embalagem - maço contendo 10 caixas com 40 palitos.	CAIXA	102,0000
66	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - Extra, cristal, resistente. Embalagem com 50 unidades. Ponto referencial de oferta: Prafeita ou outro(a) de qualidade equivalente ou superior.	PCT	110,0000
67	Garfo Descartável - Para Sobremesa, confeccionado em plástico rígido, embalagem plástica transparente com 50 unidades.	PCT	200,0000
68	Garrafa Térmica 5L - Garrafa Térmica, capacidade para 5 litros, tipo comum, Corpo Termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano, com copo para beber, Bocal removível, permite a colocação de cubos de gelo, Alça integrada de grande resistência, Material atóxico e reciclável, Dimensões Aproximadas: Altura 304mm x Largura 202mm x Comprimento 202mm	UNID	2,0000
69	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1L: inox garrafa térmica; de pressão; com capacidade de 1 litro; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
70	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - Capacidade 1,8 l: inox garrafa térmica; de pressão; corpo em aço inox; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; decoração lisa; fabricação de acordo com a norma NBR 13282.	UNID	18,0000
71	Guardanapo, papel absorvente, folha dupla de alta qualidade, extra macio, de celulose virgem 100% fibras naturais celulósicas, alto alvura, medidas 33cmx30cm. Pct com 50 unidades - Marca de referência: snob, santepele, mascot, mesmo padrão ou similar.	UNID	490,0000
72	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 2% a 2,5% com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega. Deve conter as informações do fabricante estampados na embalagem. Não deve apresentar essências e perfumes para ser utilizado na desinfecção de alimentos. Contendo 02 litros.	UNID	450,0000
73	INSETICIDA AEROSSOL - Apresentação: à base de água, com óleo de citronela, aerossol, sem cheiro, capacidade: 400 ml.	UNID	192,0000
74	ISQUEIRO GRANDE - Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	UNID	197,0000
75	Jarra Água/Suco, 4 Litros, Plástico, com Tampa - Jarra para Água ou Suco, capacidade 4 litros, graduada, em material plástico, com tampa filtra-gelo.	UNID	54,0000
76	JARRA DE VIDRO - Liso, resistente e transparente, para água e sucos, com alça, com capacidade aproximada para 2 (dois) litros, medindo aprox. 24 cm (altura) (±2 cm) e 15 cm (diâmetro) (±2 cm).	UNID	26,0000
77	JOGO DE 4 FACAS - Juego de facas com lâmina em aço inox e cabo de polipropileno, preto, 04 peças, composto por facas desenvolvidas com lâmina em aço inox com tratamento térmico e devido a isso garantem um excelente fio de corte. Material do punho: plástico, material da lâmina: aço inoxidável, comp. X largura: 30 cm x 2.5 cm.	UNID	2,0000
78	JOGO DE XÍCARA PARA CAFÉ - Em porcelana, com pires, cor branca, capacidade aprox. 70 ml; medidas aprox. 6 cm de altura e 5 cm de diâmetro para a xícara e 1,5 cm de altura e 11 cm de diâmetro para o pires.	UNID	2,0000
79	Kit 10 peças tatame 50 x 50 x 10mm - Tapete infantil colorido, tatame de eva infantil com borda o tatame de eva possui: superfície siliconada anti-derrapante, espessura de 10 mm para absorção de impacto em caso de queda e 100% de memória, ou seja, o tatame volta a sua espessura original caso sofra pressão, ele é vendido com duas bordas de acabamento por placa que é muito indicado para brinquedoteca, quarto de crianças, escolas, playground, espaço kids ou em qualquer superfície que você deseja proteger,	KIT	2,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	cada placa acompanha 2 bordas de acabamento / tamanho 50cmx50cm / espessura: 10mm / kit com 10 peças coloridas.		
80	KIT COMPLETO PARA VARÃO - Simples de 3,00 metros com suporte, ponteiros, parafusos e buchas para fixação. Material em ferro.	UNID	20,0000
81	KITS COMPLETOS - BALDE DOBLÔ FLEX 30 - Novos kits completos formados à partir do Novo Balde Doblô Flex 30 para a limpeza úmida de pisos em geral. Contendo os itens necessários para a implantação imediata da limpeza com mops úmidos com todos os produtos. Itens que compõem o kit: • 01 Unidade - Balde Doblô 30 Flex com Esprededor • 01 Unidade - Cabo Telescópico 1,40 m • 01 Unidade - Armação Mop Plano • 02 Unidades - Refis Mop Plano • 01 Unidade - Placa Sinalizadora Compact.	KIT	4,0000
82	LIMPA ALUMÍNIO - Frasco c/ 500 ml - para limpeza de alumínio e remove sujeiras e manchas. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado: base água. Ecológico. Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções para uso, código de barras, nº de autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa, químico responsável e seu respectivo crq, data de validade, nº do lote e data de fabricação.	UNID	356,0000
83	LIMPADOR MULTI-USO - Com aroma agradável, biodegradável inofensivo à pele, de 1ª qualidade, limpador indicado para remoção de sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e gorduras. Embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ. Composição básica: tensoativos catiônicos e não iônicos, alcalinizantes, solvente glicólico, preservante, fragrância e água. Deve apresentar o registro na ANVISA e informações do fabricante estampados na embalagem. Equivalente à AZULIM/UAU similar ou melhor qualidade.	UNID	1.172,0000
84	LIMPA VIDROS - Embalagem de 500 ml, composto de butil etil éter, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, lauril éter, sulfato de sódio, corante, água. Ingrediente ativo: etanol 14%. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem.	UNID	445,0000
85	LIXEIRA COM PEDAL 60 LITROS - Fabricada em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp). Com pedal proporcionando o melhor em higiene ao permitir que seu pedal plástico acione a tampa. com haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo. Com paredes totalmente fechadas sem orifícios. Obedecendo as normas vigentes da Anvisa. Cor: branco.	UNID	5,0000
86	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 100 L - Material plástico resistente e pedal e suporte em ferro. Material: polipropileno, na cor branca. A lixeira plástica quadrada com pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal com capacidade de 100 litros. Possui 2 rodas que facilitam a locomoção do cesto.	UNID	47,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
87	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 25 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 25 litros. Cor PRETA. Informações Gerais: Capacidade: 25 litros / Cor: PRETA / Medidas: Altura: 57 cm / Comprimento: 46 cm / Largura: 33,5 cm aproximadamente. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	35,0000
88	LIXEIRA DE PEDAL COM TAMPA - CAPACIDADE DE 30 L - A Lixeira Plástica Quadrada com Pedal é fabricada em plástico polipropileno injetado, com a tampa sendo acionada através de um pedal, tendo capacidade de 30 litros. Cor Branco. Informações Gerais: Capacidade: 30 litros / Cor: Branca / Medidas: Altura: 47,5 cm / Comprimento: 40,5 cm / Largura: 33,5 cm. Acompanha aro plástico em polipropileno (PP) para fixação do saco de lixo.	UNID	69,0000
89	Lixeira ecológica 50L - Azul (Papel) - Lixeira com basculante azul medidas 41x32x77cm. Fabricada através de polipropileno.	UNID	7,0000
90	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L - Lixeira, branca, pedal, 15 litros, plástico resistente, (retangular, cor branca, possui aro na parte superior para travamento da boca do saco de lixo, tampa acionada por pedal através de haste metálica, abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Medidas aproximadas: Altura 44 cm x Largura 37 cm x Profundidade 28 cm.	UNID	168,0000
91	Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 20 Litros - Lixeira de Plástico com tampa e pedal, com capacidade para 20 litros.	UNID	6,0000
92	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - Para superfícies em madeira, a base de óleo mineral e silicone, embalagem plástica, frascos com 200 ml, caixa original de fábrica, com especificações na embalagem, embalado a vácuo. Equivalente a POLIFLOR similar ou melhor qualidade.	UNID	56,0000
93	Luva Descartável de Vinil, M - Luva Descartável, produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestra, hipoalergênica, caixa com 100 unidades, tamanho M.	CAIXA	6,0000
94	Luva procedimento, tam. G - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CAIXA	32,0000
95	LUVAS PROCEDIMENTO, TAM. M - Caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CAIXA	32,0000
96	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de	PCT	470,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: P / Cor: amarela.		
97	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: M / Cor: amarela.	PCT	780,0000
98	LUVAS DE LÁTEX - Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Ambidestra; Com acabamento antiaderente; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva não estéril, descartável e de uso individual. Indicações de uso: A Luva de Látex para Limpeza é indicada para a proteção das mãos dos usuários durante procedimentos de limpeza, higienização e em superfícies ásperas. Especificações do produto: Pacote: Com 1 par / Tamanhos: G / Cor: amarela.	PCT	372,0000
99	LUVAS NITRÍLICA - G, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm tamanho grande.	PAR	54,0000
100	LUVAS NITRÍLICA - M, luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica verde, clorinada, em forma anatômica, com palma antiderrapante em alto relevo, e revestimento interno em algodão, cano longo, 46cm / 0,56mm. tamanho médio.	PAR	90,0000
101	MANGUEIRA 50 METROS 1/2" - MANGUEIRA DE JARDIM: Material PVC flexível, reforçada com trançado de poliéster, diâmetro interno de 1/2 polegada (13mm), comprimento total de 50 metros. Resistente a raios UV e pressão de trabalho mínima de 60 PSI. Com tripla camada, com tramas de fio de nylon ou poliéster, com boa flexibilidade.	UNID	22,0000
102	MANGUEIRA JARDIM 1/2 COM 30M - Mangueira de jardim 1/2 com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável. Suporta pressão de água de até 10 bar [142 psi].	UNID	25,0000
103	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 - Marmitex de alumínio com tampa em papel cartão plastificado, fechamento manual, 850 ml, caixa com 100 marmitas + 100 tampas.	CAIXA	20,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
104	Máscara descartável hospitalar tipo N95 - Confeccionada em material filtrante de alta eficiência, proporcionando proteção respiratória contra partículas, poeiras, névoas e aerossóis. Modelo anatômico, com ajuste confortável ao rosto, contendo elásticos laterais resistentes e clipe nasal ajustável para melhor vedação. Produto de uso individual, leve, confortável e de fácil adaptação. Indicada para utilização em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais e demais locais que exijam proteção respiratória. Pacote com 50 unidades.	PCT	20,0000
105	ÓLEO DE PEROBA - Composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, 200 ML.	UNID	70,0000
106	PÁ COLETORA ARTICULADA - Pá Coletora para Lixo com Tampa e Cabo. Possui tampa aberta para recolher a sujeira, carregando os resíduos com segurança, e fazendo assim com que o consumidor não tenha contato com a sujeira, além de evitar que os resíduos caiam. Com uma excelente ergonomia, evita lesões durante a limpeza, e sua manopla de borracha ameniza o uso prolongado. O movimento basculante da caixa de recolhimento facilita a remoção e o acondicionamento de partículas. Medidas do Cabo: 89 cm Encaixe: Rosca Acompanha cabo Medidas: 27,6 cm de altura x 27,2 cm de largura x 12 cm de comprimento. Material: cabo: aço, pá: Polipropileno Peso: 0,715 kg.	UNID	5,0000
107	PÁ COLETORA DE LIXO, pá de lixo - metal zincado tipo gari - cabo longo (mínimo de 40 cm), sendo permitida uma variação para mais ou para menos de 5 % (cinco por cento) no cabo.	UNID	20,0000
108	Pá de Lixo em Metal - Pá de Lixo em Metal, dimensões aproximadas da pá: 19cm x 19cm, cabo de madeira com 1 metro.	UNID	119,0000
109	PANELA DE PRESSÃO 4 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 4 litros, fechamento externo, cabo de baguelite, válvula de segurança.	UNID	2,0000
110	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS - Panela de pressão industrial: em alumínio, capacidade de 7 litros, fechamento externo, cabo de baguelite, válvula de segurança.	UNID	2,0000
111	PANO DE CHÃO - Pano para limpeza geral, de boa qualidade, em 100% algodão alvejado, tipo saco, reforçado, medindo aproximadamente 80 x 60 cm.	UNID	975,0000
112	PANO DE PRATO - Pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100% algodão, atalhado, medindo 46 x 62 cm (sendo permitida uma variação de 5 cm para mais ou para menos), resistente, de primeira qualidade.	UNID	512,0000
113	PANO MULTI-USO PARA LIMPEZA - Pano Multi-Usado para limpeza 60x33cm, super absorvente. Pacote com 5 unidades. Padrão Scotch-Brite/ equivalente ou superior.	PCT	421,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
114	PÁ PARA LIXO - Cabo curto. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5 cm), com cabo de 21 cm.	UNID	35,0000
115	Papel alumínio - Em rolo, medindo 45 cm de largura e 7,50 metros de comprimento, produzido em alumínio resistente e maleável, indicado para acondicionamento, conservação e preparo de alimentos. Possui alta resistência térmica, podendo ser utilizado em cozinhas industriais, domésticas e setores de copa e cozinha. Produto acondicionado em embalagem individual, de fácil manuseio e corte.	ROLO	120,0000
116	PAPEL FILME - Material: Filme de PVC (Policloreto de Vinila). Apresentação: Em bobina (rolo). Cor/Aspecto: Transparente, incolor. Características Físicas: Flexível, aderente (esticável), termoplástico, resistente à umidade e calor. Uso Pretendido (se alimentar): Atóxico, inodoro, próprio para contato direto ou 65 indireto com alimentos. Dimensões: Largura: 40 cm. Comprimento: 100m. Espessura: 20 micras. Embalagem: Embalagem individual que garanta a integridade do produto, com nome do fabricante, data de fabricação e validade (se aplicável).	ROLO	120,0000
117	PAPEL HIGIÊNICO - 100% fibras celulósicas, cor branca, extra macio, gofrado, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro). Apesar do quantitativo estar definido em rolos, o papel higiênico deverá vir acondicionado em fardos com no mínimo 16 pacotes com 04 rolos de 30 metros. Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464- 2 e 15134; Características Complementares: Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrância Neutra; Padrão equivalente a MIMMO/MILI similar ou melhor qualidade.	FARDO	1.003,0000
118	PAPEL MANTEIGA - Papel manteiga para uso em atividades de copa/cozinha e/ou almoxarifado/expediente, conforme especificado abaixo. MATERIAL: Celulose vegetal. GRAMATURA: 40 G/M². COR: Branca (translúcida). FORMATO: Em rolo de 7,5 metros, 100 CM (comprimento) x 70 CM (largura) - Rolo único. Superfície antiaderente, inodoro e atóxico. Resistente a temperaturas de até 200°C (se for para uso culinário). Isento de impressão, rasgos, furos ou qualquer imperfeição. Contendo descrição clara das características do produto, fabricante e data de validade.	ROLO	150,0000
119	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - Pacote com 2 rolos de 60 unidades de 19 x 22 cm cada. Perfeita escolha de quem deseja resistência, absorção e praticidade na sua vida. Além disso, facilita nas mais variadas ocasiões, desde a absorção de frituras até a secagem de louças e superfícies, o embrulho de lanches e frutas e auxílio na limpeza da sua casa.	PCT	134,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
120	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Papel-toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, duas dobras, confeccionado com 100% celulose, fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, medindo no mínimo 20x21 cm embalados em pacote com 250 folhas totalizando 1000 folhas. Apesar do quantitativo estar definido em pacotes, o papel-toalha deverá vir acondicionados em fardos com 5 pacotes com 1000 folhas cada pct, totalizando um mínimo 5000 folhas por fardo.	FARDO	2.931,0000
121	PASTA SAPONÁCEA - Sabão em pasta, cristal, para limpeza em geral, biodegradável, à base da combinação de sabão de coco, glicerina, agente mineral, conservante, essência e com finíssima granulação. O produto deverá constar como saneante notificado ou registrado, com notificação ou registro válido (dentro do prazo), na "consulta a banco de dados da Anvisa", embalagem de 500 g.	UNID	280,0000
122	PILHA AA - Características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000
123	PILHA AAA - Tamanho palito, modelo AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v. Acondicionadas em cartelas com 04 unidades.	CARTELA	137,0000
124	PILHA TIPO C - (média) Alcalina Blister c/ 2 un. As pilhas Duracell Básicas C são pilhas alcalinas multifuncionais confiáveis e ideais para dispositivos do dia a dia que precisam daquela energia extra.	CARTELA	62,0000
125	PLACA EM POLIETILENO SINALIZADORA DE PISO MOLHADO - Tipo cavalete Medidas aproximadas: Aberta = 62 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 48 cm (profundidade). Fechada= 66,5 cm (altura) x 37,5 cm (largura) x 2,5 cm (profundidade).	UNID	5,0000
126	POTE DE PLÁSTICO 1,5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 1,5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	45,0000
127	POTE DE PLÁSTICO 3 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 3 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	60,0000
128	POTE DE PLÁSTICO 4 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 4 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	52,0000
129	POTE DE PLÁSTICO 5 LITROS - Com tampa, transparente e capacidade de 5 litros, material resistente ao calor, 100% POLIPROPILENO(PP) estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 ABNT.	UNID	100,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
130	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - Prato resistente, 25 cm de diâmetro, branco com certificado da ABNT Embalagem com 10 unidades.	PCT	115,0000
131	Prato Descartável - Plástico Rígido, 15cm a 17cm, 10 Unidades - Prato Descartável, em plástico rígido, com diâmetro entre 15cm a 17cm, embalagem com 10 unidades.	PCT	515,0000
132	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA (BOWL/FUNDO) - 500 ML - Prato fundo descartável, tipo cumbuca, em isopor. Poliestireno Expandido (EPS), atóxico, inodoro e de uso único. Capacidade Volumétrica: 500 ml. Cor: Branco. Diâmetro de boca em torno de 15 cm a 18 cm, profundidade compatível com a capacidade. Propriedades térmicas para conservação da temperatura de alimentos quentes e frios. Material rígido, resistente e isento de furos, rebarbas ou amassados. Em conformidade com as normas ABNT aplicáveis, como a NBR 13230. Embalagem: Pacotes lacrados e invioláveis, contendo a quantidade de 10 unidades.	PCT	100,0000
133	PRATO DESCARTÁVEL TIPO CUMBUCA - Plástico resistente 15 cm, fundo PF, embalagem com 100 unidades. Dimensões e capacidade: Altura: 14x4cm Capacidade: 300 ml.	PCT	100,0000
134	PRATO FUNDO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	13,0000
135	PRATO RASO - Para almoço, circular, em vidro refratário, sem rugosidade, diâmetro 28 cm x altura 3 cm. Peso aproximadamente 370 g, caixa com 12 unidades.	CAIXA	4,0000
136	PRENDEDOR DE ROUPA - Formato retangular, de madeira, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	50,0000
137	PULVERIZADOR MANUAL 500 ML - Com sistema de acionamento em gatilho borrifador, capacidade do reservatório de 500 ml, em plástico leve e resistente, para uso em limpeza.	UNID	15,0000
138	REFIL PARA MOP ÚMIDO - Algodão tipo ponta dobrada, cor natural, 340 g. Validade indeterminada. Marcas de referência: rubbermaid, bralimpia, nobre, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.	UNID	90,0000
139	RODO COM ESPUMA - Para espalhar cera, suporte em madeira ou plástico, suporte mais espuma medindo no mínimo de 30 cm de comprimento, com cabo de madeira ou metal revestido em plástico, com rosca para fixação no suporte, mínimo de 120 cm de comprimento. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no comprimento do suporte mais espuma).	UNID	120,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
140	RODO DE PLASTICO - 60 CM, em eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com 60 cm cabo de madeira de 1,5 cm, revestido em polipropileno e com gancho de polipropileno. Com cabo roscável e revestido com material plástico.	UNID	204,0000
141	RODO DE PLÁSTICO DUPLO - 40 cm, eva duplo, com espessura de 3.0 a 4.0 mm, com cabo de madeira de 120 cm, revestido de polipropileno com gancho de polipropileno.	UNID	106,0000
142	RODO DE VEDAÇÃO - Material: perfil de vedação em silicone ou PVC com rodo de silicone flexível com fita autoadesiva de alta aderência (geralmente 3M). Função: Vedação eficiente de frestas entre a porta/janela e o piso ou batente. Tamanho: Ajustável, com medidas comuns de 80cm ou 100cm de 79 comprimento. Instalação: Autoadesivo, sem necessidade de ferramentas. Durabilidade: Resistente e durável. Aplicação: Ideal para áreas com incidência de chuva ou água, ou para manter a climatização do ambiente.	UNID	120,0000
143	RODO PARA PIA - Rodo confeccionado em plástico tamanho cabo 16 cm, medindo aproximadamente 21,7 cm X 4,5 cm. Acabamento: polipropileno/ base emborrachada, peso 300 g.	UNID	54,0000
144	Rolo de Papel/Pano Multiuso Tipo Perfix para Cozinha Industrial - Pano multiuso descartável em rolo, indicado para limpeza, secagem e higienização de superfícies, utensílios, bancadas e equipamentos em cozinhas industriais, refeitórios, escolas, hospitais e áreas de manipulação de alimentos. Fabricado em material resistente, absorvente e de secagem rápida, com alta capacidade de retenção de líquidos e gorduras, sem desprendimento excessivo de fiapos. Produto atóxico, macio, reutilizável e apropriado para uso profissional em ambientes que exigem controle higiênico-sanitário. O produto deverá ser fornecido em rolo picotado contendo, preferencialmente, 300/folhas, com medidas aproximadas de 28 cm a 33 cm de largura por 40 cm a 50 cm de comprimento por folha, compatíveis com os modelos comercializados no mercado profissional e industrial. Composição mínima em fibras sintéticas e viscose, permitindo uso seco ou úmido, inclusive com produtos saneantes, sem rasgar com facilidade.	ROLO	180,0000
145	Sabão de Coco, Tablete 50g - Sabão de Coco, para lavagem de roupas, utensílios domésticos, etc., tablete com 50g.	UNID	110,0000
146	SABÃO EM BARRA DE COCO - Testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água e glicerina. Embalagem com 05 barras de 200 g cada. Na embalagem, deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PCT	106,0000
147	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - SABÃO EM PEDRA 200 GRS - Pacote com 5 unidades com 200 g cada, de primeira qualidade, composição básica: sabão base de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, tensoativo aniônico: linear alquil benzeno, sulfato de sódio,, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante, fragrância, corante, água, antialérgico. Deve ser	PCT	235,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	biodegradável e indicado para uso em utensílios de cozinha, lavanderia e higienização em geral. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Composição e informação do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Não deve conter hidróxido de sódio na composição. Equivalente a YPÊ/BARRA similar ou de melhor qualidade.		
148	SABÃO EM PASTA COCO - Feito com base e aroma de coco, contendo óleo de coco natural e tensoativo biodegradável. Alto poder desengordurante, ideal para gordura acumulada, e proporciona brilho extra sem riscar os utensílios. Por ser biodegradável e, em muitos casos, vegano, é uma opção mais sustentável para o meio ambiente. Geralmente disponível em potes plásticos de 500g. Assim como outros saneantes, requer notificação ou registro na ANVISA e as informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo. É uma alternativa popular ao sabão em pasta neutro tradicional, oferecendo os mesmos benefícios de limpeza pesada com o aroma e as propriedades do coco.	UNID	206,0000
149	SABÃO EM PASTA NEUTRO - Sabão sólido e concentrado em pasta, geralmente em potes plásticos (500g). Características: pH neutro (semelhante ao da pele), alto poder desengordurante, ótima espumação e ação de polimento. Uso Principal: Limpeza de utensílios de copa/cozinha, louças, panelas, vidros e azulejos. Normas: Requer registro ou notificação na ANVISA e informações completas do fabricante no rótulo. Equivalente a URCA/ NEUTRAL/ ASSOLAN similar ou de melhor qualidade.	UNID	256,0000
150	SABÃO EM PÓ - Para lavar roupas e limpezas em geral, biodegradável, tripla ação expressa na embalagem, acondicionamento de papelão ou saco plástico cada unidade contendo 1,6 kg. Validade impresso na embalagem, mínima de 20 meses a partir da entrega. Composição mínima: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Deverá conter identidade do produto, marca do fabricante, data de validade e registro da ANVISA. TIXAN/SURF/BRILHANTE similar ou de melhor qualidade. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	142,0000
151	Sabão em Pó 1Kg - Sabão em Pó, para lavagem de roupas, princípio ativo alquil-benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, silicone, teor de ativos mínimo de 8,0% pH Máximo 11,5, solução 1% pp, pigmentos e substâncias permitidas, de acordo com MS 1/78, Portaria 874/98. Embalagem de 1.000g.	UNID	390,0000
152	SABÃO LÍQUIDO - Concentrado, neutro, de excelente qualidade, para limpeza de pisos diversos e de banheiros, e roupas em galão de 5 litros.	GALÃO	805,0000
153	SABONETE EM BARRA (MÃOS) - Sabonete em Barra para as Mãos Produto: Sabonete em barra para higiene das mãos e corpo. Composição: Base vegetal (comum), podendo ser hidratante, neutro ou antibacteriano, Finalidade: Limpeza eficaz, removendo sujeira e oleosidade. Propriedades: Formulação suave, minimizando o ressecamento (pH	UNID	250,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Estado de Minas Gerais
Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	balanceado). Normas: Requer registro na ANVISA e informações completas do fabricante, lote e validade no rótulo.		
154	SABONETE EM BARRA SUAVE INFANTIL - Elaborado com ingredientes suaves que limpam delicadamente a pele do seu bebê, dermatologicamente testado, hipoalérgico, sem corantes, proporciona uma limpeza suave e segura, formato anatômico se encaixa perfeitamente nas mãos evitando que ele escorregue durante o banho, unidade peso 75g. Equivalente Pom Pom/IsaBaby/Johnsons similar ou melhor qualidade.	UNID	250,0000
155	SABONETE EM TABLETE GLICERINA - (ph entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal 90 gramas (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro). Equivalente LUX/PALMOLIVE/REXONA similar ou melhor qualidade.	UNID	370,0000
156	Sabonete Líquido Antisséptico para Higienização das mãos - Sabonete líquido indicado para assepsia e higienização das mãos, com ação antisséptica e bactericida, formulado com agentes de limpeza suaves que promovem a remoção de sujidades e microrganismos sem agredir a pele. Produto com pH balanceado, dermatologicamente testado, biodegradável, de uso profissional e institucional, indicado para cozinhas industriais, unidades de alimentação, escolas, hospitais e demais ambientes que necessitem de controle higiênico-sanitário. Deve possuir fragrância suave, boa formação de espuma, fácil enxágue e embalagem resistente com identificação do fabricante, lote, validade e registro conforme legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	389,0000
157	SACO DE LIXO 100 L C/ 10 UN - Saco plástico para acondicionamento de resíduos, com capacidade de 100 litros, na cor preta, fabricado em polietileno resistente, alta durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Indicado para uso doméstico, comercial e institucional. Medidas aproximadas de 75 cm x 105 cm, compatível com lixeiras de grande porte. Pacote contendo 10 unidades. Produto reforçado, conforme normas da ABNT.	ROLO	763,0000
158	SACO PARA CACHORRO-QUENTE - Material papel monolúcido branco (ou plástico), atóxico, tipo envelope, dimensões aproximadas de 10 cm x 22 cm. resistente à gordura. Pacote com 500 unidades.	PCT	100,0000
159	SACO PARA COLETA DE LIXO, 30 LITROS - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, 30 litros - Saco para Lixo de 30 Litros / 6 kg - 100% RECICLADO Medidas Externas: Comprimento: 62 cm. Largura: 59 cm. Espessura: 0,08. Quantidade: 20 Unidades Cor: Preto. Saco de Lixo em Rolo Uso exclusivo para acondicionamento de lixo de resíduo normal.	ROLO	791,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
160	SACO PARA PIPOCA - Material papel monolúcido branco, atóxico, tipo envelope ou fundo sanfonado, dimensões aproximadas de 11 cm x 13 cm (tamanho Padrão Individual). Resistente à gordura. Pacote com 100 unidades.	PCT	170,0000
161	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 15 L - Resistente, prático e higiênico, 03 micras de acordo c/ as normas da ABNT, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm.cada pacote c/ 20 und. no mínimo.	PCT	320,0000
162	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE LIXO 50L - Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, medindo 63x80cm, para acondicionamento de lixo classe i, tipo c, com capacidade para até 10 kg. Cor: azul ou preta. Espessura mínima de 3 micras. Resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas abnt nbr 9191:2008. Com medida mínima 63 x 80 cm. Capacidade de 50 litros. Apresentação: pacote/rolo com 20 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos), nº do lote e procedência.	PCT	1.071,0000
163	SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS - À base de cloro orgânico, em pó homogêneo, solúvel em água e de cor branca. Embalagem primária: pote plástico, lacrado, pesando 1 kg. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando as informações de modo de usar e de precauções, data de fabricação, validade e lote, composição do produto e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter instrumento para porcionar o produto na dosagem recomendada pelo fabricante.	UNID	15,0000
164	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO - Limpador cremoso (saponáceo) de uso geral para limpeza de superfícies diversas, como metais, inox, alumínio, cerâmicas, porcelanas e plásticos, garantindo máxima limpeza sem riscar. Aspecto físico: líquido viscoso, cremoso, homogêneo, de cor branca. Deve conter tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, abrasivo (micropartículas de origem natural), coadjuvantes, agentes de controle de pH, fragrância e água. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Produto de alta performance que combina ação química e mecânica, capaz de remover sujeiras difíceis, gorduras e manchas sem esforço excessivo. Não risca a maioria das superfícies laváveis (exceto inscrições a tinta, roupas, tapetes, couro natural e madeiras não tratadas), conforme instruções do fabricante. Deixa brilho após o uso e enxágue. Fragrância neutra (tradicional) ou suave, como limão, laranja ou similar. Acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa dosadora ou flip-top, garantindo a integridade do produto. O rótulo deve conter as seguintes informações: marca, data de fabricação, data de validade, composição, instruções de uso e precauções. Produto com registro e/ou notificação na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Volume/peso líquido: 450 ml. Marca de referência: Cif, Bombril (Sapólio Cremoso) ou similar de melhor qualidade.	UNID	80,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
165	Tapete Sanitizante Preto 70 x 100 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 70 cm x 100 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.	UNID	5,0000
166	Tapete Sanitizante Preto 90 x 130 cm - Tapete sanitizante na cor preta, medindo 90 cm x 130 cm, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com bordas de contenção para retenção de solução sanitizante. Indicado para higienização e desinfecção de solados de calçados em entradas de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, empresas e demais locais com circulação de pessoas. Produto lavável, antiderrapante e de fácil manutenção.	UNID	5,0000
167	TOALHA DE BANHO - Medindo 70 x 150 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	50,0000
168	TOALHA DE ROSTO - Medindo 41 x 70 cm, com as seguintes especificações: tecido felpudo na composição geral de aprox. 90% algodão e aprox. algodão e aprox. 10% poliéster; felpa 100% algodão, com fio retorcido na cor branca, dupla costura nas laterais. Em alto e baixo relevo; e tecido com, pelo menos, 440 g/m2.	UNID	45,0000
169	Touca de Segurança, Descartável, em TNT - Touca de segurança, descartável, confeccionada em tecido não tecido (TNT), cor branca, medindo aproximadamente 50cm de diâmetro, sem contato manual, selada por ultrassom, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	PCT	302,0000
170	TRAÇADO IMPERMEÁVEL 100% EM PVC - Tamanho: 1,40 x 1,60 cm; usado em casos de assepsia no leito.	UNID	30,0000
171	Vassoura - Com cerdas de nylon macia com largura aproximada para uso doméstico. cabo de madeira plastificado com comprimento mínimo de 1,20m. deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó.	UNID	130,0000
172	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO - De 40 cm, vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: aproximado 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	UNID	57,0000
173	VASSOURA DE PIAÇAVA - Vassoura cerdas de piaçava, base em madeira, comprimento da base aproximado de 20 cm, cerdas no mínimo 11 cm, cabo madeira, com comprimento mínimo de 120 cm. (Tolerância de 2 cm para mais ou para menos no	UNID	304,0000

Avenida Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande -MG

☎ (032) 3463-1232 | E-mail: gabinete@voltagrande.mg.gov.br | Site: voltagrande.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.
	comprimento da base), Nº 05. Base triangular, revestida de flange de metal. Equivalente a SANTA TEREZINHA similar ou melhor qualidade.		
174	VASSOURA PARA VASCULHO - Com cabo de madeira medindo 2,5 metros, tipo das cerdas sisal indicado para limpeza em geral.	UNID	20,0000

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas pelas Secretarias Municipais, nos últimos dois anos

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - R\$ O custo estimado do certame licitatório será o auferido após a cotação realizada pelo Município nos termos do art. 23 da Lei Federal 14133/2021, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos..

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Volta Grande.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender às demandas das secretarias municipais, proporcionando maior economicidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços públicos. Busca-se assegurar a disponibilidade de produtos adequados para a manutenção da higiene, conservação, organização e funcionamento dos ambientes administrativos.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaramos viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal, bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Volta Grande, 14/07/2026

Daniel Lopes dos Santos

Secretário Municipal de Administração

Enes Soares Coelho

Secretário Municipal de Obras Públicas

Fabiane Aparecida de Souza Chaim Campos

Secretária Municipal de Assistência Social

Juliana Aparecida Pinheiro Pullig de Moraes Picoli

Secretária Municipal de Saúde - Interina

Marcia Cristina de Freitas Domingos

Secretária Municipal de Educação

Mario Sergio da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

Estado de Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Rayane Magalhães Brum

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Volta Grande, 14/07/2026

Ivan Soares Pullig

Prefeito